



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Recebido(a) em	
27/09/19	Às 14h44
nr. 1207/2019	
Protocolo	
Maria de Lourdes V. Cordeiro	
PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Cordeirópolis	

026

Mensagem nº. /2019.

Cordeirópolis, de setembro de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre o **Orçamento do Município para o exercício de 2020**, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, observa os *Programas* concebidos no **Plano Plurianual para o período 2018/2021**, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi preparado num ambiente em que as condições econômico-financeiras são de diminuição considerável nos valores dos restos à pagar de exercícios anteriores, tendo como objetivo recuperar e manter o equilíbrio das contas municipais

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei federal nº 4.320/64, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e fluante do município; os saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados; e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:

continua



TABELA - 1
DÍVIDA CONSOLIDADA
Posição em 31/08/2019

ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo Devedor R\$	Mês de Vencimento do Contrato
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT 15		
Precatórios de Pessoal – Regime Ordinário	1.969.258,32	Dez/2019
Precatórios de Pessoal – Regime Ordinário	5.448.397,38	Dez/2020
Precatórios de Pessoal – Regime Ordinário	1.079.316,88	Dez/2021
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS		
Inscrição da Dívida FGTS201204080	985.989,25	Nov/2027
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINISA		
Contrato Financiamento Nº 0518.637	12.548.968,62	Nov/2028
Total - Administração Direta		
SAAE (Autarquia)	35.000,00	
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	22.066.930,45	

TABELA - 2
DÍVIDA FLUTUANTE
Posição em 31/08/2019

ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA	VALOR
RESTOS À PAGAR (-)	
Prefeitura - despesas liquidadas não pagas exercício - 2019	20.894.145,31
Prefeitura - restos à pagar processados exercícios anteriores	410.532,69
SAAE - despesas liquidadas não pagas exercício - 2019	1.104.690,00
SAAE - restos à pagar processados exercícios anteriores	1.974.004,07
Subtotal	24.383.432,97
DEPÓSITOS (+)	
Prefeitura	2.409.936,24
SAAE	0,00
Subtotal	2.409.936,24
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+)	
Prefeitura	15.747.054,20
SAAE	327.211,66
Subtotal	15.074.265,86
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	-5.899.230,87

continua



TABELA - 3
SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS
Posição em 31/08/2019

ESPECIFICAÇÃO DO CRÉDITO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Lei nº 3121 de 11/02/2019	0,00
Subtotal	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Lei nº 3121 de 11/02/2019 – Legislativo	0,00
Lei nº 3121 de 11/02/2019 - SAAE	0,00
Subtotal	0,00

As receitas estimadas para 2020, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

TABELA - 4

RECEITA	VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
IPTU (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	6.479.000,00
ITBI (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	1.025.000,00
ISSQN (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	12.317.000,00
IRRF	3.230.000,00
TAXAS (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	1.569.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	117.000,00
FPM	26.240.000,00
ITR	115.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.762.000,00
ICMS	84.800.000,00
IPVA	5.000.000,00
FUNDEB	15.500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.762.000,00
DEMAIS RECEITAS	1.201.000,00
OPERACAO DE CREDITO	11.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	4.019.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.500.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO - FUNDEB	-23.009.000,00
Subtotal	165.627.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SAAE	
Subtotal	7.330.000,00
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	172.957.000,00

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo específico integrante do projeto de lei, tudo com base na metodologia de cálculo e premissas utilizadas, a seguir descritas:

MEMÓRIA DE CALCULO

PREVISÃO FINAL	Média	PREVISÃO
2019	2 ano ½	2020

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

TABELA – 5

EDUCAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	Receita Bruta	%	Valor Aplicar
IPTU (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	6.479.000,00	25%	1.619.750,00
IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - I.R.	3.230.000,00	25%	807.500,00
ITBI (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	1.025.000,00	25%	256.250,00
ISSQN (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	12.317.000,00	25%	3.079.250,00
COTA MENSAL FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - F.P.M.	24.500.000,00	25%	6.125.000,00
COTA 1% dezembro FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - F.P.M.	850.000,00	25%	212.500,00
COTA 1% julho FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - F.P.M.	890.000,00	25%	222.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

COTA-PARTE - IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RUAL - I.T.R.	115.000,00	25%	28.750,00
COTA-PARTE - I.C.M.S.	84.800.000,00	25%	21.200.000,00
COTA-PARTE - I.P.V.A.	5.000.000,00	25%	1.250.000,00
COTA-PARTE - I.P.I. Exportações	630.000,00	25%	157.500,00
(-) Dedução da receita para formação do FUNDEB	-23.009.000,00	-100%	-23.009.000,00
Subtotal a ser aplicado (C.F., art 212)	116.827.000,00		11.950.000,00
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.800.000,00	100%	1.800.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS AO ENSINO	678.000,00	100%	678.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO VINCULADAS AO ENSINO	2.500.000,00	100%	2.500.000,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTAS DECENDIAIS	1.000,00	100%	1.000,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB	10.000,00	100%	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - FUNDEB	15.500.000,00	100%	15.500.000,00
Subtotal de Receitas Vinculadas a ser Aplicado no Ensino	20.489.000,00		20.489.000,00

Total Mínimo a ser Aplicado no Ensino	34.959.000,00
--	----------------------

TABELA -6

EDUCAÇÃO	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
Educação Infantil	6.972.000,00
Ensino Fundamental	11.487.000,00
Retenção ao FUNDEB	23.009.000,00
TOTAL APLICADO NO ENSINO	41.468.000,00
PERCENTUAL APLICADO	29,69%
DIFERENÇA APLICADA A MAIOR	6.509.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total Tabela-5)	34.959.000,00

continua



Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53/2006, destinado pelo menos 25% da receita oriunda de impostos próprios e transferidos, nos termos do que dispõe o artigo 212 da CF, na educação infantil e ensino fundamental, identificados nos programas e ações a que correspondem essas destinações. Da mesma forma, as vinculações dos recursos recebidos do FUNDEB estão sendo obedecidas, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às *ações e serviços públicos de saúde*, o município tem por obrigação destinar, em 2016, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

TABELA - 7

SAÚDE			
ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	Receita Bruta	%	Valor Aplicar
IPTU (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	6.479.000,00	25%	1.619.750,00
IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - I.R.	3.230.000,00	25%	807.500,00
ITBI (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	1.025.000,00	25%	256.250,00
ISSQN (Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	12.317.000,00	25%	3.079.250,00
COTA MENSAL FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - F.P.M.	24.500.000,00	25%	6.125.000,00
COTA-PARTE - IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RUAL - I.T.R.	115.000,00	25%	28.750,00
COTA-PARTE - I.C.M.S.	84.800.000,00	25%	21.200.000,00
COTA-PARTE - I.P.V.A.	5.000.000,00	25%	1.250.000,00
COTA-PARTE - I.P.I. Exportações	630.000,00	25%	157.500,00
Subtotal a ser aplicado	138.096.000,00		20.714.400,00
Outras Receitas Vinculadas à Saúde:			
TRANSFERENCIA DO SUS	3.755.000,00	100%	3.755.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO VINCULADAS A SAÚDE	82.000,00	100%	82.000,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTAS	1.000,00	100%	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

DECENDIAIS		
Subtotal de Receitas Vinculadas a ser Aplicado na Saúde	3.838.000,00	3.838.000,00

Total Mínimo a ser Aplicado na Saúde	20.714.400,00
--------------------------------------	---------------

TABELA -8

SAÚDE	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde	34.970.000,00
(-) Despesas c/ Recursos Vinculados	-3.838.000,00
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	31.132.000,00
PERCENTUAL APLICADO	22,54%
DIFERENÇA APLICADA A MAIOR	10.417.600,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA 15 % = (Total Tabela 7)	20.714.400,00

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta, nesta incluso o orçamento de investimento das empresas nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

TABELA - 9

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	5.490.000,00	0,00	5.490.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	34.996.000,00	34.996.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.821.000,00	0,00	40.821.000,00
SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCIAL	0,00	5.443.000,00	5.443.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	22.357.000,00	0,00	22.357.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA	9.787.000,00	0,00	9.787.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	369.000,00	0,00	369.000,00
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	8.224.000,00	0,00	8.224.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.945.000,00	0,00	3.945.000,00
SECRETARIA MUN DE JUSTIÇA E CIDADANIA	5.044.000,00	0,00	5.044.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.291.000,00	0,00	1.291.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	909.000,00	0,00	909.000,00
SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.912.000,00	0,00	15.912.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.938.000,00	384.000,00	2.322.000,00
Total da Administração Direta	122.254.000,00	40.823.000,00	163.077.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03- SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMI DE ÁGUA E ESGOTO	8.030.000,00	0,00	8.030.000,00
Total da Administração Indireta	8.030.000,00	0,00	8.030.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Total do Município	132.134.000,00	40.823.000,00	172.957.000,00

TABELA - 10

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	5.490.000,00	0,00	5.490.000,00
02 - JUDICIARIA	369.000,00	0,00	369.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

04 - ADMINISTRACAO	12.115.000,00	0,00	12.115.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	9.247.000,00	0,00	9.247.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.827.000,00	5.827.000,00
10 - SAUDE	0,00	34.996.000,00	34.996.000,00
12 - EDUCACAO	40.821.000,00	0,00	40.821.000,00
13 - CULTURA	3.291.000,00	0,00	3.291.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	544.000,00	0,00	544.000,00
15 - URRANISMO	25.668.000,00	0,00	25.668.000,00
16 - HABITACAO	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
17 - SANEAMENTO	20.631.000,00	0,00	20.631.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	909.000,00	0,00	909.000,00
22 - INDUSTRIA	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.532.000,00	0,00	2.532.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Total do Municipio	132.134.000,00	40.823.000,00	172.957.000,00

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal, destinação de recursos para o pagamento do Serviço da Dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal, cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que

continua



possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal e depois destinar recursos para novos projetos.

INVESTIMENTOS – 2020

Órgão	Projeto	Valor
Saúde	HOSPITAL	2.000.000,00
Educação	CHROMEBOOKS	200.000,00
	MOBILIÁRIO	200.000,00
	CASCALHO	100.000,00
	AVCB ESCOLAS	650.000,00
	PROJETO NAZARETH	100.000,00
	ESCOLA LEVY	250.000,00
Adm	REFORMA PREFEITURA	500.000,00
Meio Amb.	CONTAINERES	50.000,00
	ATERRO SANITÁRIO	200.000,00
Justiça	MEU PEDAÇO DE CHÃO	3.000.000,00
	FINANCIAMENTOS	1.000.000,00
	INDENIZAÇÕES	100.000,00
	CONVENIO CAIXA	100.000,00
	INFRA ESTRUTURA EM ÁREAS	100.000,00
Serv.Pub.	PRAÇA DO SÃO FRANCISCO	350.000,00
	PRAÇA DO JUVENTUDE	250.000,00
	PAISAGISMO EM PRAÇAS	200.000,00
	LAGO UNIÃO	200.000,00
	RECAPEAMENTO	500.000,00
	RECAPEAMENTO	1.000.000,00
	RECAPE DO ANEL VIÁRIO	300.000,00
	RECAPE DO ANEL VIÁRIO	200.000,00
Esportes	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	100.000,00
	REFORMA DO CENTRO DE LAZER DO PROGRESSO	100.000,00
	REFORMA DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	100.000,00
	REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL	200.000,00
Obras	ADUTORAS	500.000,00
	ADUTORAS	2.000.000,00
	REFORMA DA RUA 7 DE SETEMBRO	200.000,00
	CONTRAPARTIDA DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	100.000,00
	DESAPROPRIAÇÃO DO NOVO ACESSO DA RODOVIA W. LUIZ	800.000,00
	ACESSO DO CEMITÉRIO (FINANCIAMENTO)	200.000,00
	CONTRAPARTIDA DA ESTRADA CARMELO FIOR	100.000,00
	PAVIMENTAÇÃO DO SANTA RITA	500.000,00
	EMENDAS PARLAMENTARES	500.000,00
	FINANCIAMENTOS	5.000.000,00
	REPRESA (COMPLEMENTAÇÃO)	200.000,00
	REPRESA (COMPLEMENTAÇÃO)	5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

REPRESA (COMPLEMENTAÇÃO)	5.000.000,00
Total de Investimentos	32.150.000,00

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla dotação consignada como Reserva de Contingência, nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, para ser usada no atendimento do disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (riscos imprevistos e passivos contingentes), bem como para fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Além desse valor determinado pelo artigo 6º da LDO/2020, foi inserido também o valor de R\$1.829.256,00, correspondente 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL estimada para 2020 destinada a dar amparo a emendas individuais parlamentares, importância esta que pode ser anulada para os efeitos do disposto no art. 166 § 3º, II, da Constituição. O seu uso pelos Vereadores evitará que ações fiquem mutiladas ou inexequíveis em virtude das anulações para dar amparo às emendas por elas ofertadas e que costumam causar ineficiências e transtornos na execução orçamentária. Tal medida, sem dúvida, favorece e facilita o trabalho do Poder Legislativo.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados seis anexos a esta mensagem, a saber:

- Anexo I – Demonstrativo das modificações das Ações por Programa em relação ao PPA 2018-2021;
- Anexo II – Demonstrativo das Transferências Financeiras;
- Anexo III – Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrente de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;

continua



- Anexo IV – Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas;
- Anexo V – Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- Anexo VI – Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,



JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

A

Exma Senhora

Vereadora CASSIA DE MORAES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.



Projeto de Lei nº 51, de 27 de Setembro de 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2019, conforme específica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**CAPITULO I
DISPOSICOES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cordeirópolis para o Exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - O **Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Município, seus fundos Especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O **Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPITULO II
DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SECAO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita Orçamentária e estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 172.957.000,00 (cento e setenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais) e se desdobra em:

I - R\$ 159.685.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) do Orçamento Fiscal; e,

II - R\$ 13.272.000,00 (treze milhões, duzentos e setenta e dois mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

continua



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Projeto de Lei nº

continuação

fls. 02

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	24.620.000,00	0,00	24.620.000,00
receita patrimonial	73.000,00	44.000,00	117.000,00
receita de serviços	250.000,00	0,00	250.000,00
transferências correntes	138.105.000,00	4.074.000,00	142.179.000,00
outras receitas correntes	816.000,00	135.000,00	951.000,00
deduções p/o fundeb	-23.009.000,00	0,00	-23.009.000,00
Total das Receitas Correntes	140.855.000,00	4.253.000,00	145.108.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	6.000.000,00	5.000.000,00	11.000.000,00
alienação de bens	0,00	4.019.000,00	4.019.000,00
transferências de capital	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
Total das Receitas de Capital	11.500.000,00	9.019.000,00	20.519.000,00
Total da Administração Direta	152.355.000,00	13.272.000,00	165.627.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMI DE ÁGUA E ESGOTO			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.000,00	0,00	2.000,00
receita de serviços	7.178.000,00	0,00	7.178.000,00
outras receitas correntes	150.000,00	0,00	150.000,00
Total das Receitas Correntes	7.330.000,00	0,00	7.330.000,00
Total SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMI DE ÁGUA E ESGOTO	7.330.000,00	0,00	7.330.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	24.622.000,00	0,00	24.622.000,00
receita patrimonial	73.000,00	44.000,00	117.000,00
receita de serviços	7.428.000,00	0,00	7.428.000,00
transferências correntes	138.105.000,00	4.074.000,00	142.179.000,00
outras receitas correntes	966.000,00	135.000,00	1.101.000,00
deduções p/o fundeb	-23.009.000,00	0,00	-23.009.000,00
Total das Receitas Correntes	148.185.000,00	4.253.000,00	152.438.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	6.000.000,00	5.000.000,00	11.000.000,00
alienação de bens	0,00	4.019.000,00	4.019.000,00
transferências de capital	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
Total das Receitas de Capital	11.500.000,00	9.019.000,00	20.519.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	159.685.000,00	13.272.000,00	172.957.000,00



SECAO II
DA FIXACAO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 172.957.000,00 (cento e setenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 132.134.000,00 (cento e trinta e dois milhões, cento e trinta e quatro mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 40.823.000,00 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e três mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º - A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	94.450.000,00	38.588.000,00	133.038.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.804.000,00	2.235.000,00	30.039.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Total da Administracao Direta	124.104.000,00	40.823.000,00	164.927.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	0,00	230.000,00
Total da Administracao Indireta	8.030.000,00	0,00	8.030.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	102.250.000,00	38.588.000,00	140.838.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.034.000,00	2.235.000,00	30.269.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	132.134.000,00	40.823.000,00	172.957.000,00

continua



II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	5.490.000,00	0,00	5.490.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	34.996.000,00	34.996.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	40.821.000,00	0,00	40.821.000,00
SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCIAL	0,00	5.443.000,00	5.443.000,00
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	22.357.000,00	0,00	22.357.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA	9.787.000,00	0,00	9.787.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	369.000,00	0,00	369.000,00
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORCAMENTO	8.224.000,00	0,00	8.224.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	3.945.000,00	0,00	3.945.000,00
SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADANIA	5.044.000,00	0,00	5.044.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.291.000,00	0,00	3.291.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	909.000,00	0,00	909.000,00
SECRETARIA MUN DE SERVICOS PUBLICOS	15.912.000,00	0,00	15.912.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.938.000,00	384.000,00	2.322.000,00
Total da Administração Direta	122.254.000,00	40.823.000,00	163.077.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ESGOTO	8.030.000,00	0,00	8.030.000,00
Total da Administração Indireta	8.030.000,00	0,00	8.030.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingência	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Total do Município	132.134.000,00	40.823.000,00	172.957.000,00



III - POR FUNCOES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	5.490.000,00	0,00	5.490.000,00
02 - JUDICIARIA	369.000,00	0,00	369.000,00
04 - ADMINISTRACAO	12.115.000,00	0,00	12.115.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	9.247.000,00	0,00	9.247.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.827.000,00	5.827.000,00
10 - SAUDE	0,00	34.996.000,00	34.996.000,00
12 - EDUCACAO	40.821.000,00	0,00	40.821.000,00
13 - CULTURA	3.291.000,00	0,00	3.291.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	544.000,00	0,00	544.000,00
15 - URBANISMO	25.668.000,00	0,00	25.668.000,00
16 - HABITACAO	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
17 - SANEAMENTO	20.631.000,00	0,00	20.631.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	909.000,00	0,00	909.000,00
22 - INDUSTRIA	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.532.000,00	0,00	2.532.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Total do Municipio	132.134.000,00	40.823.000,00	172.957.000,00

continua



CAPITULO III DAS DISPOSICOES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal no. 4.320/1964, observados os limites:

I - de 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do Artigo 4º. desta Lei; e,

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º. III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei no. 200/1967 e 8º. Da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001.

Parágrafo único - A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais e para emendas impositivas autorizadas em lei.

Art. 7º - Além do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2018, nos termos do artigo 43, § 1º., inciso I e II, da Lei 4.320/64;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - destinados ao reforço de dotações das ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do artigo 43, § 1º., inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/2 (um meio) da receita prevista para o exercício;

V - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.

continua



Projeto de Lei nº

continuação

fls. 07

Art. 8º - Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o artigo 167, inciso VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos parágrafos 9º, 10 e 11 do artigo 166 da Constituição.

§ 1º - Não se aplica a proibição contida no "**caput**", em relação à parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2017, ou não observarem a divisão do limite estipulado no Parágrafo 9º, do artigo 166 da Constituição.

§ 2º - Até 30 dias após à publicação desta lei, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2017 é menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2018, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º - Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do Parágrafo 11 do artigo 166 da Constituição.

§ 4º - Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Poder Executivo reduzirá às dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional a variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2020 e a efetivamente ocorrida em 2019, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma do artigo seguinte.

Art. 9º - Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2019, observada a medida determinada no § 9º. do artigo 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º - Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do artigo 166 da Constituição.

Regrada - a forma
§ 2º - No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do artigo 166 da Constituição, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições, conforme o caso, que deixarão de ser de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

continua



§ 3º - Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas e resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do artigo 166 da Constituição, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 8º.).

Art. 10 - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11 - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primários e nominais, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020.

Art. 12 - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por Leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, hoje decisão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

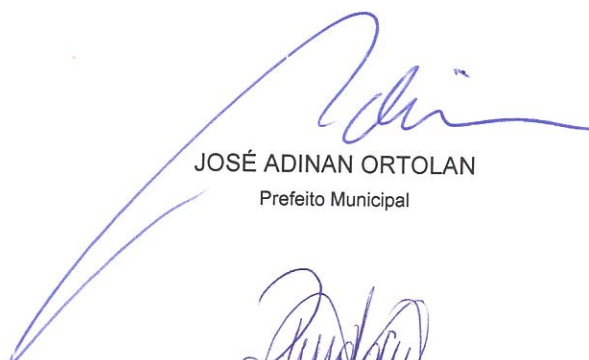
Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor em 1º. de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de setembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
Mensagem – Anexo I
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FT	C.APL	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	CÂMARA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	1	1100000	5.490.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	TRANSFERÊNCIA P/ MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	1	1100000	700.000,00
SUBTOTAL					6.190.000,00
TOTAL					6.190.000,00



JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal



RENATO MARCELO MASCARIN
Contador CRC 1SP 166.142

MENSAGEM - ANEXO II

(art. 165º, § 6º Constituição)

(art. 5º, II, 1º parte - LRF)

**DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTE DE
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, CREDITÍCIOS E FINANCEIROS.**

BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA	EFEITO SOBRE RECEITA / DESPESA ORÇAMENTÁRIA % sobre	
		RECEITA	DESPESA
	R\$		
1. Creditícios			
2. Financeiros			
Aux.Professores Ensino Profissional	90 000,00	0,059%	0,052%
Aux.Estudantes (Bolsa Faculdade e Aux.Transporte)	1.280.000,00	0,841%	0,740%
Programa Meu Pedaco de Chão (Habitação)	3.000.000,00	1,972%	1,735%
Bolsa Atletas	80.000,00	0,053%	0,046%
3. Fiscais			



JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal



RENATO MARCELO MASCARIN
Contador CRC 1SP 166.142

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE
COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITAS

SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	COMPENSAÇÃO	VALOR
			R\$ 1,00
	não ocorreram renúncias de receitas		

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal

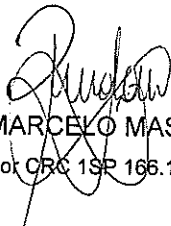


RENATO MARCELO MASCARIN
Contador CRC 1SP-166.142

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO
AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

DISCRIMINAÇÃO	MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$ 1,00)
1. Previsão de aumento dos servidores	Já inseridas na despesa orçamentária	2.842.480,00
2. Previsão de aumento Vale Alimentação	Já inseridas na despesa orçamentária	241.200,00
3. Previsão de concessão Plano de Saúde	Já inseridas na despesa orçamentária	1.500.000,00
4. Indenizações Trabalhistas	Antecipação de Depósitos Judiciais	3.000.000,00
TOTAL		7.583.680,00

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal



RENATO MARCELO MASCARIN
Contador CRC 1SP 166.142

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS
DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ESTIMADO P/ 2020
Administração Direta	145.108.000,00
SAAE (Autarquia)	7.330.000,00
(A) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	152.438.000,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR ORÇADO P/ 2020
PESSOAL/Administração Direta	69.053.000,00
PESSOAL/SAAE (Autarquia)	2.143.000,00
DEDUÇÕES (Indenizações)	-134.000,00
(B) = TOTAL DA DESPESA c/ PESSOAL	71.062.000,00
(C) = Percentual do Total da Despesa c/ Pessoal (B) em relação à Receita Corrente Líquida (A)	46,62%

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal

RENATO MARCELO MASCARIN
Contador CRC 1SP 166.142

276

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										CONAM
PROJETO DE LEI											
MENSAGEM - ANEXO I											
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020											
DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021											
ANEXO I											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020											
Programa : 0111 ACOES E SERVICOS DE SAUDE											
Acao											
Acoes Alteradas											
2002 SERVICO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE											
Total das Acoes Alteradas											
Programa : 0222 EDUCACAO DE QUALIDADE											
Acao											
Acoes Alteradas											
2007 ENSINO MEDIO											
Total das Acoes Alteradas											
Acoes Incluidas											
2290 TRANSPORTE DE ALUNOS											
Total das Acoes Incluidas											
Programa : 0330 GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESM. SOCIAL											
Acao											
Acoes Excluidas											
1000 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA											
2024 MANUTENCAO E OPERACAO DO FUNDO											

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORÇAMENTO PROGRAMA 2120

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020									
2113 MANUTENCAO E OPERACAO DO FUNDO IDOSO									
		08	243		ACAO 2018	250	1.000	2.000	10.000
Acoes Incluídas		Total das Acoes Excluidas							
		303.000							
		1.334.543							
2060 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE									
		08	243		UNIDADES MANTIDAS	250	500	101.000	202.000
Total das Acoes Incluídas		101.000							
		202.000							
Programa : 0444 MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS									
Acao		Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2020	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2020	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Excluidas									
2114 OBRAS VIARIAS		15	451		ACAO 2018	250	1.000	3.000.000	7.174.100
Total das Acoes Excluidas		3.000.000							
		7.174.100							
Acoes Incluídas									
1004 OBRAS VIARIAS		15	451		M2	100	200	3.000.000	5.625.000
1005 CONSTRUCAO REPRESA		17	605		ETAPAS REALIZADAS	5	10	10.000	20.000
Total das Acoes Incluídas		3.010.000							
		5.645.000							
Programa : 0555 PROMOCAO DO CRESCIMENTO ECONOMICO									
Acao		Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto , Unidade de Medida	Meta Fisica 2020	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2020	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Alteradas									
2025 ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		22	122		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	250	1.000	26.000	91.000
2030 SUPORTE ADMINISTRATIVO - DESENV. SUSTENTAVEL		22	122		ACAO 2018	250	1.000	684.000	2.645.000
Total das Acoes Alteradas		710.000							
		2.736.000							
Programa : 0662 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
Acao		Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2020	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2020	Valor PPA - 2018 - 2021
Acoes Excluidas									
2024 MANUTENCAO E OPERACAO DO FUNDO		18	122		ACAO 2018	0	250	40.000	160.000

JSC

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORÇAMENTO PROGRAMA 2C20

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020									
2044 GESTÃO AMBIENTAL									
ACAO 2018 18 541 0 0 20.273									
Total das Acoes Excluidas 40.000 180.273									
Acoes Incluídas									
2058 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
ACAO 2018 18 542 10 20 2.000									
Total das Acoes Incluídas 1.000 2.000									
Programa : 0777 PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.									
Acao									
Acoes Alteradas									
2025 ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO									
2031 PROTECAO AO CIDADAO									
2032 PROPAGANDA E PUBLICIDADE									
2033 SUPORTE ADMINISTRATIVO - GOVERNO E SEGURANCA									
ACAO 2018 06 122 250 1.000 51.000 138.000									
ACAO 2018 06 122 250 1.000 2.358.000 6.816.125									
ACAO 2018 06 122 250 1.000 400.000 1.586.000									
ACAO 2018 06 122 250 1.000 6.871.000 27.393.400									
Total das Acoes Alteradas 9.680.000 35.933.525									
Programa : 0778 FEBOM - FUNDO ESPECIAL BONBEIROS									
Acao									
Acoes Incluídas									
2041 FEBOM - MANUTENCAO DO FUNDO									
ACAO 2018 06 182 100 220 1.000 2.000									
Total das Acoes Incluídas 1.000 2.000									
Programa : 0990 GESTAO FINANCEIRA									
Acao									
Acoes Alteradas									
2034 SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANÇAS									
ACAO 2018 04 123 250 1.000 6.052.000 20.267.909									

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORÇAMENTO PROGRAMA 2420

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020									
Total das Acoes Alteradas									
Programa :	1000	GESTAO EM ADMINISTRACAO						6.052.000	20.267.909
Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2020	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2020	Valor PPA - 2018 - 2021	
Acoes Alteradas									
2016 SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA ADMINISTRACAO	04	122		CONTRATOS EFETIVADOS	250	1.000	4.828.000	16.418.000	
Total das Acoes Alteradas									
Programa :	1110	INDENIZACAO DE PROCESSOS					4.828.000	16.418.000	
Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2020	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2020	Valor PPA - 2018 - 2021	
Acoes Alteradas									
2037 INDENIZACOES TRABALHISTAS	04	123		NUMERO DE PROCESSOS	0	0	1.000	2.000	
2038 INDENIZACOES CIVEIS	04	123		NUMERO DE PROCESSOS	0	0	1.000	2.000	
Total das Acoes Alteradas									
Acoes Excluidas							2.000	4.000	
2025 ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	02	122		ACAO 2018	250	1.000	10.000	38.000	
2039 SUPORTE ADMINISTRATIVO - JURIDICO	02	122		ACAO 2018	250	1.000	550.000	2.156.000	
Total das Acoes Excluidas									
Programa :	1111	GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA					560.000	2.194.000	
Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2020	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2020	Valor PPA - 2018 - 2021	
Acoes Incluidas									
2025 ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	14	122		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0	0	10	20	

202

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Total das Ações Incluídas | 1.000 | 2.000

Programa : 1333 PROMOÇÃO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER

Ação	Funcão		Sub	Funcão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física		Valor		PPA - 2018 - 2021
							2020	2018 - 2021	2020		

Ações Alteradas

2042 GESTÃO DOS NÚCLEOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E LAZER	27	812				PESSOAS ATENDIDAS	250	1.000	1.006.000	3.514.000	
---	----	-----	--	--	--	-------------------	-----	-------	-----------	-----------	--

Total das Ações Alteradas | 1.006.000 | 3.514.000

Programa : 1555 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Acao	Funcao		Sub	Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Valor	Valor	PPA - 2018 - 2021
							2020	2018 - 2021			
Acoes Alteradas											

Ações Alteradas

1000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA	15	451				M2	0	250	0	550.000	
2025 ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	15	122				ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	250	1.000	16.000	75.000	
2046 MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS	15	452				ACAO 2018	250	1.000	11.300.000	41.090.257	
2047 SUPORTE ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS PÚBLICOS	15	122				UNIDADES MANTIDAS	250	1.000	3.531.000	14.365.000	
2079 CONSERVAÇÃO - VILAS PÚBLICAS	15	452				ACAO 2018	250	1.000	1.362.000	8.072.459	

Total das Ações Alteradas | 16.209.000 | 64.152.716

Programa : 1617 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Acao	Funcao		Sub	Funcao	Orgao Executor	Produto , Unidade de Medida		Meta Fisica		Valor	Valor	PPA - 2018 - 2021
							2020	2018 - 2021				
Acoes Incluidas												

Ações Incluídas

2117 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO FUNDO SOLIDARIEDADE	08	244				ACAO 2018	0	0	1.000	2.000	
---	----	-----	--	--	--	-----------	---	---	-------	-------	--

PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2018 - 2021

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020									
Total das Acoes Incluídas									
1.000									
2.000									
Programa : 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO									
Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2020	Meta Fisica 2018 - 2021	Valor 2020	Valor PPA - 2018 - 2021	
Acoes Excluidas									
2057 CONSTRUCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA	17	452		ACAO 2018	1.000	12.000	600.000	13.165.269	
2059 CONSTRUCAO REPRESA	17	452		ACAO 2018	250	1.000	1.000.000	36.210.000	
Total das Acoes Excluidas							1.600.000	49.375.269	

C

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
PROJETO DE LEI

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO
ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(LC No. 101/2000, Art.5, inciso I)

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Valores aprovados LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente	% RCL	Valor Corrente	% RCL
	(a)	(a/RCLx100)	(b)	(b/RCLx100)
Receita Total	149.721	100,7421	172.957	113,4605
Receitas Primárias (I)	148.703	110,1852	157.838	103,5424
Despesa Total	149.721	100,7421	172.957	113,4605
Despesas Primárias (II)	148.521	99,9527	170.325	111,7339
Resultado Primário (I - II)	182	0,1638	-12.487	-8,1915
Resultado Nominal	1.200	-0,8956	-12.634	-8,2879
Dívida Pública Consolidada	4.000	-2,7569	2.500	1,6400
Dívida Consolidada Líquida	2.100	-1,4832	2.200	1,4432

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0	0
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0	0	0	0
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0	0

Notas: Os montantes previstos na lei orçamentária são compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na LDO pelas seguintes razões:

- a) Considerado na LOA previsão da receita de operações de crédito
- b) Considerado na LOA previsão de receita transferências de capital recursos federais
- c) Considerado no LOA previsão de receita de Antecipação Depósitos Judiciais

JOSÉ ADINAN ORTOLAN

Prefeito Municipal

RENATO MARCELO MASCARIN

Contador CRC 1SP 166.142

RELATORIO DE EVOLUCAO DE RECEITA

```
(version)
```

[illegible]

RELATORIO DE EVOLUCAO DE RECEITA

TOTAL
(versao 1)

RECEITA	DESCRICAO	ARRECADADA 2016	ARRECADADA 2017	ARRECADADA 2018	PREVISTA 2019	PREVISTA 2020	PREVISTA 2021	PREVISTA 2022	Pagina
26/09/2019	ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL								2
7.4.0.0.00.0.0.000	receita agropecuaria - intra offs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.5.0.0.00.0.0.000	receita industrial - intra offs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.6.0.0.00.0.0.000	receita de servicos - intra offs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.7.0.0.00.0.0.000	transferencias correntes - intra offs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.9.0.0.00.0.0.000	outras receitas correntes - intra offs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.1.0.0.00.0.0.000	operacoes de credito - intra offs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.2.0.0.00.0.0.000	alienacao de bens - intra offs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.3.0.0.00.0.0.000	amortizacao de emprestimos - intra offs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.4.0.0.00.0.0.000	transferencias de capital - intra offs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.9.0.0.00.0.0.000	outras receitas de capital - intra offs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUZCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.1.0.0.00.0.0.000	deducoes por renuncia	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.009.000,00	0,00	0,00	
9.2.0.0.00.0.0.000	deducoes por restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.3.0.0.00.0.0.000	deducoes por descontos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.4.0.0.00.0.0.000	outras deducoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.5.0.0.00.0.0.000	deducoes p/o fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.009.000,00	0,00	0,00	
9.9.0.0.00.0.0.000	superavit financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUBTOTAL	113.058.705,00	120.117.127,00	135.015.817,00	125.990.520,00	165.627.000,00	135.162.000,00	140.322.000,00	
ENTIDADE : 03 SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ESGOTO									
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	5.042.894,00	5.382.300,00	5.694.108,00	6.161.000,00	7.330.000,00	6.726.500,00	6.986.500,00	
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	9.868,00	1.837,00	1.280,00	1.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.000	impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.0.00.0.0.000	taxas	9.868,00	1.837,00	1.280,00	1.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	
1.1.3.0.00.0.0.000	contribuicao de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.1.0.00.0.0.000	contribuicoes sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.2.0.00.0.0.000	contribuicoes economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4.0.00.0.0.000	contrib.p/custeio do servico de iluminac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.1.0.00.0.0.000	exploracao do patrimonio imobiliario do	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.0.00.0.0.000	valores mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3.0.00.0.0.000	deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,aut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4.0.00.0.0.000	exploracao de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5.0.00.0.0.000	cessao de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.6.0.00.0.0.000	exploracao do patrimonio intangivel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.9.0.00.0.0.000	demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.0.0.00.0.0.000	receita agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.0.0.00.0.0.000	receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVICOS	4.701.258,00	4.688.285,00	5.585.687,00	6.050.000,00	7.178.000,00	6.545.000,00	6.800.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.000	servicos administrativos e comerciais ge	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.2.0.00.0.0.000	serv.e atividades ref.a navegacao e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.3.0.00.0.0.000	servicos e atividades referentes a saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.4.0.00.0.0.000	servicos e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.9.0.00.0.0.000	outros servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATORIO DE EVOLUCAO DE RECEITA

TOTAL
(versao 1)

26/09/2019

Pagina 3

RECEITA	DESCRICAO	ARRECADADA 2016	ARRECADADA 2017	ARRECADADA 2018	PREVISTA 2019	PREVISTA 2020	PREVISTA 2021	PREVISTA 2022
ENTIDADE : 03 SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ESGOTO								
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.000	transferencias da uniao e de suas entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.000	transf.estados e distr.federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.000	transferencias dos municipios e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.000	transferencias de instituicoes privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.000	transferencias de outras instituicoes pu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.0.0.000	transferencias do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.000	transferencias de pessoas fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.0.0.000	transf.provenientes de depositos nao ide	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	331.768,00	692.178,00	107.141,00	110.000,00	150.000,00	180.000,00	185.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000	multas administrativas, contratuais e ju	331.768,00	692.178,00	107.141,00	110.000,00	0,00	180.000,00	185.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000	indenizacoes, restituicoes e ressarcimen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0.000	bens,direitos e valores incorp.ao patrim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.000	demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.000	operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.000	alienacao de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0.000	amortizacao de emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.000	transferencias de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.000	outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0.000	impostos, taxas e contrib.de melhoria -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0.000	contribuicoes - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.0.0.000	receita patrimonial - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.0.0.000	receita agropecuaria - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.0.0.000	receita industrial - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.0.0.000	receita de servicos - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.0.0.000	transferencias correntes - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.000	outras receitas correntes - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.0.0.00.0.0.000	operacoes de credito - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.0.0.00.0.0.000	alienacao de bens - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3.0.0.00.0.0.000	amortizacao de emprestimos - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.0.0.00.0.0.000	transferencias de capital - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.0.0.00.0.0.000	outras receitas de capital - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUcoes DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.00.0.0.000	deducoes por renuncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.00.0.0.000	deducoes por restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.0.00.0.0.000	deducoes por descontos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.4.0.0.00.0.0.000	outras deducoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.5.0.0.00.0.0.000	deducoes p/c fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.0.0.000	superavit financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL

5.042.894,00

5.382.300,00

5.694.108,00

6.161.000,00

7.330.000,00

6.726.500,00

6.986.500,00

TOTAL

118.101.599,00

125.499.427,00

140.709.925,00

132.151.520,00

172.957.000,00

141.888.500,00

147.308.500,00

372

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

26/09/2019

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00001 1.1.1.3.03.1.1.0001 IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL

3.100.000,00

- Texto

- 1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART.158 INCISO I;
- 2 | PORTARIA STN/MF 212 - ART.1;
- 3 | ALTERACOES;

No. 00002 1.1.1.3.03.4.1.0001 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL

130.000,00

- Texto

- 1 | Codigo Tributario Municipal e alteracoes

No. 00003 1.1.1.8.01.1.1.0001 IPTU - PRINCIPAL

5.400.000,00

- Texto

- 1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART.156 INCISO I;
- 2 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973; LEI 920 - ART.157, 158;
- 3 | LEI 920 - ART.144 E 145;
- 4 | ALTERACOES;

No. 00004 1.1.1.8.01.1.2.0001 IPTU - MULTAS/JUROS

48.000,00

- Texto

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.72,73 E 74;
- 2 | ALTERACOES;

No. 00005 1.1.1.8.01.1.3.0001 IPTU - DIVIDA ATIVA

650.000,00

- Texto

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.48;
- 2 | ALTERACOES;

No. 00006 1.1.1.8.01.1.4.0001 IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS

380.000,00

- Texto

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.72,73 E 74;
- 2 | ALTERACOES;

No. 00007 1.1.1.8.01.1.9.0001 IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA

1.000,00

- Texto

40a

CN-SIFPM CONAM - Consultoria em Administracao Municipal S/C Ltda CONAM

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

03/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00007 1.1.1.8.01.1.9.0001 IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA
1.000,00

- Texto -
1 | codigo tributario municipal e alteracoes

No. 00008 1.1.1.8.01.4.1.0001 ITBI - PRINCIPAL
890.000,00

- Texto -
1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART.156, INCISO II;
2 | ALTERACOES;

No. 00009 1.1.1.8.01.4.2.0001 ITBI - MULTAS/JUROS
1.000,00

- Texto -
1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART.156, INCISO II;
2 | ALTERACOES;

No. 00010 1.1.1.8.01.4.3.0001 ITBI - DIVIDA ATIVA
1.000,00

- Texto -
1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART.156, INCISO II;
2 | ALTERACOES;

No. 00011 1.1.1.8.01.4.4.0001 ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS
1.000,00

- Texto -
1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART.156, INCISO II;
2 | ALTERACOES;

No. 00012 1.1.1.8.01.4.9.0001 ITBI DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA
132.000,00

- Texto -
1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART.156, INCISO II;
2 | ALTERACOES;

No. 00013 1.1.1.8.02.3.1.0001 ISSQN - PRINCIPAL
12.300.000,00

- Texto -

412

CN-SIFPM CONAM - Consultoria em Administracao Municipal S/C Ltda CONAM

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO

Por Numero 00000 a 99999

(versao 1)

04/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00013 1.1.1.8.02.3.1.0001 ISSQN - PRINCIPAL

12.300.000,00

- Texto -

- 1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART.156 INCISO IV;
- 2 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 - ART. 166;
- 3 | ALTERACOES;

No. 00014 1.1.1.8.02.3.2.0001 ISSQN - MULTAS/JUROS

1.000,00

- Texto -

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.72,73 E 74;

No. 00015 1.1.1.8.02.3.3.0001 ISSQN - DIVIDA ATIVA

9.000,00

- Texto -

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.48;
- 2 | ALTERACOES;

No. 00016 1.1.1.8.02.3.4.0001 ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS

5.000,00

- Texto -

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.72,73 E 74;
- 2 | ALTERACOES;

No. 00017 1.1.1.8.02.3.9.0001 ISSQN - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA

2.000,00

- Texto -

- 1 | codigo tributario municipal e alteracoes

No. 00020 1.1.2.8.01.1.1.0001 TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINC

1.000,00

- Texto -

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.179;
- 2 | ALTERACOES;

No. 00021 1.1.2.8.01.1.2.0001 TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTA/JUROS

1.000,00

- Texto -

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

05/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00021 1.1.2.8.01.1.2.0001 TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTA/JUROS
1.000,00

- Texto -

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.179
- 2 | ALTERACOES;

No. 00022 1.1.2.8.01.9.1.0001 TX.INSP.CONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - PRINCI
225.000,00

- Texto -

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.179;
- 2 | ALTERACOES;

No. 00023 1.1.2.8.01.9.2.0001 TX.INSP.CONTR.E FISCALIZ. - OUTRAS - MULTA/JUR
1.000,00

- Texto -

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.179;
- 2 | ALTERACOES;

No. 00129 1.1.2.8.02.9.1.0001 TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICO - PRINCIPAL
1.340.000,00

- Texto -

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.179
- 2 | ALTERACOES;

No. 00130 1.1.2.8.02.9.1.0002 TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICO - MULTAS E JURO
1.000,00

- Texto -

- 1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.179
- 2 | ALTERACOES;

No. 00024 1.3.1.0.01.2.1.0001 FOROS, LAUDEMIO E TARIFAS DE OCUPACAO - PRINC
17.000,00

- Texto -

- 1 | Constituicao Federal 1988, art.20, Instrucao Normativa 01 de
- 2 | 09/03/2018

No. 00025 1.3.2.1.00.1.1.0001 REM.DEP.BANCARIOS/ALIENACAO DE BENS
1.000,00

- Texto -

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

06/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00025 1.3.2.1.00.1.1.0001 REM.DEP.BANCARIOS/ALIENACAO DE BENS
1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00027 1.3.2.1.00.1.1.0003 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/PRINCIPAL
1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00028 1.3.2.1.00.1.1.0004 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/BOLSA FAMILIA
1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00029 1.3.2.1.00.1.1.0005 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/FNAS CRAS/PAIF
1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00030 1.3.2.1.00.1.1.0006 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/FNAS IGD/SUAS
1.000,00

- Texto -

1 | LEI FEDERAL 8.666/93 ARTIGO 166 PARAGRAFO 4; ALTERACOES,
2 |

No. 00031 1.3.2.1.00.1.1.0007 REM.DEP.DANCARIOS/A.SOCIAL/FNAS MAC FEDERAL
1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00032 1.3.2.1.00.1.1.0008 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/FNAS MAC ESTADUAL
1.000,00

- Texto -

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

07/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00032 1.3.2.1.00.1.1.0008 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/FNAS MAC ESTADUAL
1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00033 1.3.2.1.00.1.1.0009 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/FDO M. CRIANCA/ADOL
5.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00035 1.3.2.1.00.1.1.0011 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/PS BASICA CUSTEIO F
1.000,00

- Texto -

1 | codigo tributario municipal 1973 - lei 920 art 48;
2 | alteracoes;

No. 00036 1.3.2.1.00.1.1.0012 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/PS BASICA ESTADUAL
1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00037 1.3.2.1.00.1.1.0013 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/PS BASICA INVEST. F
1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00038 1.3.2.1.00.1.1.0014 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/PS ESPECIAL ESTADUAL
1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00039 1.3.2.1.00.1.1.0015 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/PS ESPECIAL INVEST.
1.000,00

- Texto -

476

CN-SIFPM CONAM - Consultoria em Administracao Municipal S/C Ltda CONAM

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

08/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00039 1.3.2.1.00.1.1.0015 REM.DEP.BANCARIOS/A.SOCIAL/PS ESPECIAL INVEST.
1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00042 1.3.2.1.00.1.1.0018 REM.DEP.BANCARIOS/CIDE

1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00043 1.3.2.1.00.1.1.0019 REM.DEP.BANCARIOS/EDUCACAO/MDE

1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00044 1.3.2.1.00.1.1.0020 REM.DEP.BANCARIOS/EDUCACAO/FUNDEB

10.000,00

- Texto -

1 | LEI FEDERAL 11494 DE 20/06/2007;
2 | EMENDA CONSTITUCIONAL 53 DE 19/12/2006;
3 | ALTERACOES;

No. 00045 1.3.2.1.00.1.1.0021 REM.DEP.BANCARIOS/EDUCACAO/MERENDA ESTADUAL

2.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88;

No. 00046 1.3.2.1.00.1.1.0022 REM.DEP.BANCARIOS/EDUCACAO/PNAE

2.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERA
2 | COES;

No. 00048 1.3.2.1.00.1.1.0023 REM.DEP.BANCARIOS/EDUCACAO/PNATE

1.000,00

- Texto -

Uph

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

09/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00048 1.3.2.1.00.1.1.0023 REM.DEP.BANCARIOS/EDUCACAO/PNATE
1.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERA
2 | COES;

No. 00049 1.3.2.1.00.1.1.0025 REM.DEP.BANCARIOS/EDUCACAO/Q.E.S.E
3.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERA
2 | COES;

No. 00050 1.3.2.1.00.1.1.0026 REM.DEP.BANCARIOS/EDUCACAO/TRANSPORTE ESTADUAL
2.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERA
2 | COES;

No. 00052 1.3.2.1.00.1.1.0028 REM.DEP.BANCARIOS/FDO M. CULTURA
1.000,00

- Texto -

1 | codigo tributario municipal 1973 - lei 920 art 48; alteracao
2 | s;

No. 00053 1.3.2.1.00.1.1.0029 REM.DEP.BANCARIOS/FDO M. MEIO AMBIENTE
1.000,00

- Texto -

1 | ONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACOE
2 | S;

No. 00055 1.3.2.1.00.1.1.0031 REM.DEP.BANCARIOS/PRINCIPAL
30.000,00

- Texto -

1 | ONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACOE
2 | S;

No. 00056 1.3.2.1.00.1.1.0032 REM.DEP.BANCARIOS/ROYALTIES PETROLEO LEI 7.990
1.000,00

- Texto -

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

10/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00056 1.3.2.1.00.1.1.0032 REM.DEP.BANCARIOS/ROYALTIES PETROLEO LEI 7.990
1.000,00

- Texto -

1 | ONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACOE
2 | S;

No. 00058 1.3.2.1.00.1.1.0034 REM.DEP.BANCARIOS/SAUDE/FUS
1.000,00

- Texto -

1 | ONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACOE
2 | S;

No. 00059 1.3.2.1.00.1.1.0035 REM.DEP.BANCARIOS/SAUDE/S.U.S CUSTEIO FEDERAL
5.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00060 1.3.2.1.00.1.1.0036 REM.DEP.BANCARIOS/SAUDE/S.U.S INVESTIMENTO FED
20.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00061 1.3.2.1.00.1.1.0037 REM.DEP.BANCARIOS/SAUDE/S.U.S/CUSTEIO/INVEST.
2.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88; ALTERACO
2 | ES;

No. 00063 1.6.9.0.99.1.1.0001 OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL
250.000,00

- Texto -

1 | LEI MUNICIPAL NO. 744 - 29/07/71

No. 00064 1.7.1.8.01.2.1.0001 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL
24.500.000,00

- Texto -

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

11/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00064 1.7.1.8.01.2.1.0001 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL
24.500.000,00

- Texto -
1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART 159 INCISO I;

No. 00065 1.7.1.8.01.3.1.0001 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINC
850.000,00

- Texto -
1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART 159 INCISO I;

No. 00066 1.7.1.8.01.4.1.0001 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINC
890.000,00

- Texto -
1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART 159 INCISO I;

No. 00067 1.7.1.8.01.5.1.0001 COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL
115.000,00

- Texto -
1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART.158 INCISO II;

No. 00068 1.7.1.8.02.2.1.0001 COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PR
47.000,00

- Texto -
1 | LEI FEDERAL 7990/89;
2 | LEI FEDERAL 8001/90;
3 | LEI FEDERAL 8876/94 - ART.3 INCISO IX;
1 | ALTERACOES;

No. 00069 1.7.1.8.02.6.1.0001 COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FPM-PRINCI
330.000,00

- Texto -
1 | LEI FEDERAL 9478/97;
2 | ALTERACOES;

No. 00070 1.7.1.8.03.1.1.0001 TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-ATENCAO BASICA
1.900.000,00

- Texto -
1 | LEI FEDERAL 8080/90;

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

12/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00070 1.7.1.8.03.1.1.0001 TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-ATENCAO BASICA
1.900.000,00

- Texto -

2 PORTARIA 204/GM DE 29/01/07;
3 ALTERACOES;

No. 00071 1.7.1.8.03.2.1.0001 TRANSF.REC.SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL
1.600.000,00

- Texto -

1 LEI FEDERAL 8080/90;
2 PORTARIA 204/GM DE 29/01/07;
3 ALTERACOES;

No. 00072 1.7.1.8.03.3.1.0001 TRANSF.REC.DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE
130.000,00

- Texto -

1 LEI FEDERAL 9782/99;
2 ALTERACOES;

No. 00073 1.7.1.8.03.4.1.0001 TRANSF.REC.DO SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA
125.000,00

- Texto -

1 LEI FEDERAL 9782/99;
2 PORTARIA 204/GM DE 29/01/07;
3 ALTERACOES;

No. 00074 1.7.1.8.05.1.1.0001 TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO FUNDAMENTAL
1.450.000,00

- Texto -

1 LEI FEDERAL 10.832 DE 29/12/2003;
2 ALTERACOES;

No. 00120 1.7.1.8.05.1.1.0002 TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO CRECHE
320.000,00

- Texto -

1 LEI FEDERAL 10.832 DE 29/12/2003;
2 ALTERACOES;

No. 00121 1.7.1.8.05.1.1.0003 TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO PRE ESCOLA
30.000,00

- Texto -

gda

CN-SIFPM CONAM - Consultoria em Administracao Municipal S/C Ltda CONAM

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

13/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00121 1.7.1.8.05.1.1.0003 TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO PRE ESCOLA
30.000,00

- Texto -

- 1 LEI FEDERAL 10.832 DE 29/12/2003;
- 2 ALTERACOES;

No. 00075 1.7.1.8.05.3.1.0001 TRANSF.DIRETAS DO FNDE/PNAE CRECHE
129.000,00

- Texto -

- 1 CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART. 205 E 208, INCISO VII;
- 2 LEI FEDERAL 10.880/04;
- 3 LEI FEDERAL 11.947/09;
- 4 ALTERACOES;

No. 00102 1.7.1.8.05.3.1.0002 TRANSF.DIRETAS DO FNDE/PNAE ENSINO MEDIO
89.000,00

- Texto -

- 1 CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART. 205 E 208 INCISO VII;
- 2 LEI FEDERAL 10.880/04;
- 3 LEI FEDERAL 11.947/09;
- 4 ALTERACOES;

No. 00103 1.7.1.8.05.3.1.0003 TRANSF.DIRETAS DO FNDE/PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
280.000,00

- Texto -

- 1 COSNTITUICAO FEDERAL 1988 - ART 208 INCISO VII;
- 2 LEI FEDERAL 10.880/04;
- 3 LEI FEDERAL 11.947/09;
- 4 ALTERACOES;
- 5 LEI FEDERAL 10172/01;
- 6 LEI FEDERAL 10880/04;
- 7 LEI FEDERAL 11947/09;
- 8 ALTERACOES;

No. 00104 1.7.1.8.05.3.1.0004 TRANSF.DIRETAS DO FNDE/PNAE ED. ESPECIAL
2.000,00

- Texto -

- 1 COSNTITUICAO FEDERAL 1988 - ART 208 INCISO VII;
- 2 LEI FEDERAL 10.880/04;
- 3 LEI FEDERAL 11.947/09;

5k

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

14/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00104 1.7.1.8.05.3.1.0004 TRANSF.DIRETAS DO FNDE/PNAE ED. ESPECIAL
2.000,00

- Texto -

4	ALTERACOES;
5	LEI FEDERAL 10172/01;
6	LEI FEDERAL 10880/04;
7	LEI FEDERAL 11947/09;
8	ALTERACOES;

No. 00105 1.7.1.8.05.3.1.0005 TRANSF.DIRETAS DO FNDE/PNAE PRE ESCOLA
115.000,00

- Texto -

1	COSNTITUICAO FEDERAL 1988 - ART 208 INCISO VII;
2	LEI FEDERAL 10.880/04;
3	LEI FEDERAL 11.947/09;
4	ALTERACOES;
5	LEI FEDERAL 10172/01;
6	LEI FEDERAL 10880/04;
7	LEI FEDERAL 11947/09;
8	ALTERACOES;

No. 00106 1.7.1.8.05.3.1.0006 TRANSF.DIRETAS DO FNDE/PNAE EJA
14.000,00

- Texto -

1	COSNTITUICAO FEDERAL 1988 - ART 208 INCISO VII;
2	LEI FEDERAL 10.880/04;
3	LEI FEDERAL 11.947/09;
4	ALTERACOES;
5	LEI FEDERAL 10172/01;
6	LEI FEDERAL 10880/04;
7	LEI FEDERAL 11947/09;
8	ALTERACOES;

No. 00076 1.7.1.8.05.4.1.0001 TRANSF.DIRETAS DO FNDE/PNATE ENSINO FUNDAMENTA
35.000,00

- Texto -

1	CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART. 205 E 208 INCISO VII;
2	LEI FEDERAL 10.880/04;
3	LEI FEDERAL 11.947/09;
4	ALTERACOES;

No. 00107 1.7.1.8.05.4.1.0002 TRANSF.DIRETAS DO FNDE/PNATE ENSINO MEDIO
9.000,00

- Texto -

31

CN-SIFPM CONAM - Consultoria em Administracao Municipal S/C Ltda CONAM

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

15/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00107 1.7.1.8.05.4.1.0002 TRANSF.DIRETAS DO FNDE/PNATE ENSINO MEDIO
9.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART. 205 E 208 INCISO VII;

No. 00108 1.7.1.8.05.4.1.0003 TRANSF.DIRETAS DO FNDE/PNATE EDUCACAO INFANTIL
5.000,00

- Texto -

1 | CONSTITUICAO FEDERAL 1988 - ART.205 E 208 INCISO VII;

2 | LEI FEDERAL 10.880/04;

3 | LEI FEDERAL 11.947/09;

4 | ALTERACOES;

No. 00109 1.7.1.8.12.1.1.0001 TRANSF.RECURSOS FNAS/BOLSA FAMILIA
50.000,00

- Texto -

1 | LEI FEDERAL 10.836 DE 09/01/2004;

2 | ALTERACOES;

No. 00110 1.7.1.8.12.1.1.0002 TRANSF.RECURSOS FNAS/INDICE DE GESTAO DO SUAS
40.000,00

- Texto -

1 | LEI FEDERAL 12435/2011, DECRETO 7636 DE 07/12/2011;

2 | PORTARIA 337 DE 15/12/2011;

3 | ALTERACOES;

No. 00111 1.7.1.8.12.1.1.0003 TRANSF.RECURSOS FNAS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
41.000,00

- Texto -

1 | LRT MUNICIPAL N.1854 DE 06/03/1996 E ALTERACOES.

No. 00112 1.7.1.8.12.1.1.0004 TRANSF.RECURSOS FNAS/PISO BASICO FIXO
21.000,00

- Texto -

1 | LEI MUNICIPAL N.1854 DE 06/03/1996 E ALTERACOES.

No. 00078 1.7.2.8.01.1.1.0001 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
84.800.000,00

- Texto -

53h

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

16/01/00 Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00078 1.7.2.8.01.1.1.0001 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 84.800.000,00

- Texto -

- 1 LEI FEDERAL 9424/96;
- 2 ALTERACOES;

No. 00079 1.7.2.8.01.2.1.0001 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 5.000.000,00

- Texto -

- 1 LEI FEDERAL 9424/96;
- 2 ALTERACOES;

No. 00080 1.7.2.8.01.3.1.0001 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL 630.000,00

- Texto -

- 1 LEI FEDERAL 9424/96;
- 2 ALTERACOES;

No. 00081 1.7.2.8.01.4.1.0001 COTA-PARTE DA CIDE 35.000,00

- Texto -

- 1 LEI FEDERAL 10.336 DE 19/12/2001;
- 2 ALTERACOES;

No. 00082 1.7.2.8.02.3.1.0001 C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PR PETRO-L.7990/89,AR. 430.000,00

- Texto -

- 1 LEI FEDERAL 9478/97;
- 2 DECRETO 2705/98;
- 3 ALTERACOES;

No. 00113 1.7.2.8.03.1.1.0001 TRANSF.RECURSOS SAUDE/FUNDO A FUNDO/GLICEMIA 30.000,00

- Texto -

- 1 convenio sercretaria do estado de Sao Paulo

No. 00114 1.7.2.8.03.1.1.0002 TRANSF.RECURSOS SAUDE/FUNDO A FUNDO/DOSE CERTA 2.000,00

- Texto -

gma

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

17/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00114 1.7.2.8.03.1.1.0002 TRANSF.RECURSOS SAUDE/FUNDO A FUNDO/DOSE CERTA
2.000,00

- Texto -
1 | convenio sercretaria do estado de Sao Paulo

No. 00115 1.7.2.8.03.1.1.0003 TRANSF.RECURSOS SAUDE/FUNDO A FUNDO/ATENCAO BA
50.000,00

- Texto -
1 | LEGISLACAO ESPECIFICA.

No. 00116 1.7.2.8.07.1.1.0001 TRANSF.DE ESTADOS AS.SOCIAL/PROTECAO SOCIAL BA
44.000,00

- Texto -
1 | LEGISLACAO ESPECIFICA

No. 00117 1.7.2.8.07.1.1.0002 TRANSF.ESTADOS A.SOCIAL/PROTECAO SOCIAL MEDIA
15.000,00

- Texto -
1 | LEGISLACAO ESPECIFICA

No. 00118 1.7.2.8.07.1.1.0003 TRANSF.ESTADOS A.SOCIAL/PROTECAO SOCIAL ALTA
26.000,00

- Texto -
1 | LEGISLACAO ESPECIFICA

No. 00083 1.7.2.8.10.2.1.0001 TRANSF.CONV.ESTADO PROG.EDUCACAO/MERENDA ESTAD
500.000,00

- Texto -
1 | CONSTITUICAO FEDERAL ART.30 INCISO III DE 05/10/88;

No. 00084 1.7.2.8.10.2.1.0002 TRANSF.CONV.ESTADO PROG.EDUCACAO/TRANSPORTE ES
2.000.000,00

- Texto -
1 | RESOLUCAO 43 DE 12/05/2004;
2 | ALTERACOES;

No. 00085 1.7.5.8.01.1.1.0001 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIP
15.500.000,00

- Texto -

52h

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

18/01/00 Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00085 1.7.5.8.01.1.1.0001 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL 15.500.000,00

- Texto -

- 1 LEI FEDERAL 11.494/07 DE 20/06/2007;
- 2 EMENDA COSNTITUCIONAL 53 DE 19/12/2006;
- 3 ALTERACOES;

No. 00086 1.9.1.0.01.1.1.0001 MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL 10.000,00

- Texto -

- 1 LEGISLACAO ESPECIFICA.

No. 00087 1.9.2.8.02.9.1.0001 OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL 350.000,00

- Texto -

- 1 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES

No. 00088 1.9.2.8.02.9.1.0002 OUTRAS RESTITUICOES - VALE TRANSPORTE 2.000,00

- Texto -

- 1 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES

No. 00089 1.9.2.8.02.9.1.0003 OUTRAS RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO 180.000,00

- Texto -

- 1 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES

No. 00090 1.9.3.0.05.1.1.0001 REC.RECOM.DECISoes JUDIC.TRIBUNAIS ADMIN-PRINCIPAL 25.000,00

- Texto -

- 1 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.179;
- 2 ALTERACOES;

No. 00091 1.9.9.0.12.2.1.0001 ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL 18.000,00

- Texto -

- 1 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES

No. 00092 1.9.9.0.99.1.1.0001 OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL 1.000,00

- Texto -

56h

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

19/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00092 1.9.9.0.99.1.1.0001 OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL
1.000,00- Texto -----
1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.No. 00093 1.9.9.0.99.1.1.0002 OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - FDO. M. DA CULTU
9.000,00- Texto -----
1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.No. 00094 1.9.9.0.99.1.1.0003 OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS/FDO.M.DO MEIO AMBI
2.000,00- Texto -----
1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.No. 00095 1.9.9.0.99.1.1.0004 OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - FDO.S.SOLIDARIED
3.000,00- Texto -----
1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.No. 00119 1.9.9.0.99.1.1.0005 OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS/F.M.CRIANCA E ADOLES
120.000,00- Texto -----
1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.No. 00128 1.9.9.0.99.1.1.0006 OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS/FEBOM/FUNDO M BOMBEI
1.000,00- Texto -----
1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.No. 00097 1.9.9.0.99.1.2.0001 OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS/JUROS
20.000,00- Texto -----
1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.No. 00098 1.9.9.0.99.1.3.0001 OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA
150.000,00

- Texto -----

57h

CN-SIFPM CONAM - Consultoria em Administracao Municipal S/C Ltda CONAM

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

20/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00098 1.9.9.0.99.1.3.0001 OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA
150.000,00- Texto -----
1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.No. 00099 1.9.9.0.99.1.4.0001 OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS/DIVIDA ATIVA/MULTA/J
45.000,00- Texto -----
1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.No. 00100 1.9.9.0.99.1.9.0001 OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-AT.MONE
15.000,00- Texto -----
1 | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.No. 00133 2.1.1.9.00.1.1.0001 OUTRAS OPERACOES CREDITO - FINISA
5.000.000,00- Texto -----
1 | FINISANo. 00134 2.1.1.9.00.1.1.0002 OPERACOES DE CREDITO - FIN MOBILIDADE URBANA
5.000.000,00- Texto -----
1 | MOBILIDADE URBANANo. 00135 2.1.1.9.00.1.1.0003 OPERACOES DE CREDITO - FINANCIAMENTO HABITACAO
1.000.000,00- Texto -----
1 | HABITACAONo. 00101 2.2.2.0.00.1.1.0001 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL
4.019.000,00- Texto -----
1 | LEI MUNICIPALNo. 00131 2.4.1.8.10.5.1.0001 TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO PROG SANEAMENTO/P
5.000.000,00

- Texto -----

58h

CN-SIFPM CONAM - Consultoria em Administracao Municipal S/C Ltda CONAM

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

21/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00131 2.4.1.8.10.5.1.0001 TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO PROG SANEAMENTO/P
5.000.000,00

- Texto -
1 | CONVENIO

No. 00132 2.4.1.8.10.7.1.0001 TRANSF.CONV. UNIAO PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA
500.000,00

- Texto -
1 | COONVENIO

No. 00122 1.7.1.8.01.2.1.0001 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL
-4.900.000,00

- Texto -
1 | LEI FEDERAL 11.494/07 DE 20/06/2007;
2 | EMENDA COSNTITUCIONAL 53 DE 19/12/2006;
3 | ALTERACOES;

No. 00123 1.7.1.8.01.5.1.0001 COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL
-23.000,00

- Texto -
1 | LEI FEDERAL 11.494/07 DE 20/06/2007;
2 | EMENDA COSNTITUCIONAL 53 DE 19/12/2006;
3 | ALTERACOES;

No. 00125 1.7.2.8.01.1.1.0001 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
-16.960.000,00

- Texto -
1 | LEI FEDERAL 11.494/07 DE 20/06/2007;
2 | EMENDA COSNTITUCIONAL 53 DE 19/12/2006;
3 | ALTERACOES;

No. 00126 1.7.2.8.01.2.1.0001 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
-1.000.000,00

- Texto -
1 | LEI FEDERAL 11.494/07 DE 20/06/2007;
2 | EMENDA COSNTITUCIONAL 53 DE 19/12/2006;
3 | ALTERACOES;

No. 00127 1.7.2.8.01.3.1.0001 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL
-126.000,00

- Texto -

396

CN-SIFPM CONAM - Consultoria em Administracao Municipal S/C Ltda CONAM

RELATORIO DOS TEXTOS DE LEGISLACAO
Por Numero 00000 a 99999
(versao 1)

22/01/00

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

No. 00127 1.7.2.8.01.3.1.0001 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL
-126.000,00

- Texto -

- | | | |
|---|--|---|
| 1 | | LEI FEDERAL 11.494/07 DE 20/06/2007; |
| 2 | | EMENDA COSNTITUCIONAL 53 DE 19/12/2006; |
| 3 | | ALTERACOES; |

ENTIDADE : 03 SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ESGOTO

No. 00133 1.1.2.8.02.9.1.0001 TAXA PEIA PRESTACAO DE SERVICO - PRINCIPAL
2.000,00

- Texto -

- | | | |
|---|--|--|
| 1 | | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL 1973 - LEI 920 ART.179 |
| 2 | | ALTERACOES; |

No. 00129 1.6.1.0.01.1.1.0001 Servicos Administrativos/Comerciais Gerais - P
6.400.000,00

- Texto -

- | | | |
|---|--|--|
| 1 | | Lei Ordinaria N.744 de 29/06/1971, Lei Complementar N.281 de |
| 2 | | 22/07/2019, art.16 |

No. 00130 1.6.1.0.01.1.3.0001 Servicos Administrativos/Comerciais Gerais-Div
778.000,00

- Texto -

- | | | |
|---|--|--|
| 1 | | Lei Ordinaria N.744 de 29/06/1971, Lei Complementar N.281 de |
| 2 | | 22/07/2019, art.16 |

No. 00131 1.9.9.0.99.1.2.0002 Outras Receitas - Primarias - Multas e Juros
150.000,00

- Texto -

- | | | |
|---|--|--|
| 1 | | Lei Ordinaria N.744 de 29/06/1971, Lei Complementar N.281 de |
| 2 | | 22/07/2019, art.16 |

RELATORIO DE EVOLUCAO DE DESPESA

TOTAL
(versao 1)

26/09/2019

ORGÃO	DESCRICAO	EMPENHADA 2016	EMPENHADA 2017	EMPENHADA 2018	PREVISTA 2019	Pagina 1
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL				PREVISTA 2020	
01.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.765.722,82	29.065.402,50	31.853.160,15	33.919.205,00	34.996.000,00
02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	32.532.023,10	38.368.416,20	41.047.575,65	38.639.660,64	40.821.000,00
03.00.00	SECRET MONIC DA MULHER DESENV SOCIAL	4.290.986,00	4.115.291,52	5.632.481,23	6.151.720,00	5.443.000,00
04.00.00	SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	19.251.383,07	2.322.731,59	7.369.220,91	42.782.732,01	22.357.000,00
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL	562.633,80	1.655.080,88	2.387.120,25	949.100,00	1.095.000,00
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA	7.991.778,00	8.116.315,91	9.238.619,03	9.496.525,29	9.787.000,00
08.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	250.000,00	369.000,00
09.00.00	SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORCAMENTO	5.570.821,54	5.213.304,45	5.670.423,32	4.774.319,11	10.074.000,00
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	2.846.133,84	3.053.995,96	3.713.531,96	4.131.300,00	3.945.000,00
11.00.00	SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADANIA	1.262.593,69	1.298.273,61	1.890.875,88	5.092.159,03	5.044.000,00
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.590.514,06	2.452.619,34	3.959.839,32	3.982.480,58	3.291.000,00
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.412.314,71	2.696.440,09	4.014.839,85	3.865.566,35	3.072.000,00
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	839.395,42	719.948,66	1.167.087,28	1.356.683,78	909.000,00
15.00.00	SECRETARIA MUN DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	-2.230.767,80	16.191.916,44	18.935.499,63	15.912.000,00
16.00.00	GABINETE DO PREFEITO	1.965.799,10	1.531.355,12	1.699.811,65	1.893.726,65	2.322.000,00
	SUBTOTAL	101.882.099,15	112.839.943,63	135.836.502,32	-76.220.678,07	159.437.000,00
ENTIDADE : 02	CAMARA MUNICIPAL					
20.00.00	PODER LEGISLATIVO	4.098.389,35	3.431.318,84	3.962.821,59	4.800.000,00	5.490.000,00
	SUBTOTAL	4.098.389,35	3.431.318,84	3.962.821,59	4.800.000,00	5.490.000,00
ENTIDADE : 03	SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ESGOTO					
30.00.00	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	5.306.721,73	5.404.275,12	10.629.182,13	6.734.000,00	8.030.000,00
	SUBTOTAL	5.306.721,73	5.404.275,12	10.629.182,13	6.734.000,00	8.030.000,00
	TOTAL	111.287.210,23	121.675.537,59	150.428.506,04	187.754.678,07	172.957.000,00

RELATORIO DE EVOLUCAO DE DESPESA

TOTAL
(versao 1)

26/09/2019

ECONOMICA	DESCRICAO	EMPENHADA 2016	EMPENHADA 2017	EMPENHADA 2018	PREVISTA 2019	PREVISTA 2020	Pagina 1
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.844.497,39	109.784.719,06	121.216.702,45	128.450.400,00	127.608.000,00	
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais	56.434.705,94	65.263.416,40	65.319.590,42	68.554.000,00	68.988.000,00	
3.2.00.00.00	juros e encargos da divida	359.955,75	427.532,90	236.032,67	350.000,00	247.000,00	
3.3.00.00.00	outras despesas correntes	39.049.835,70	44.093.769,76	55.661.079,37	59.546.400,00	58.373.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.743.914,53	3.057.929,68	2.685.341,64	20.780.000,00	29.979.000,00	
4.4.00.00.00	investimentos	6.011.958,62	2.340.397,73	1.321.444,16	20.430.000,00	27.693.000,00	
4.5.00.00.00	inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4.6.00.00.00	amortizacao / refinanciamento da divida	731.955,91	717.531,95	1.363.897,48	350.000,00	2.285.000,00	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	
INTRA	DESPESA INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUBTOTAL	102.588.411,92	112.842.648,74	123.902.044,10	149.230.400,00	159.437.000,00	
ENTIDADE : 02	CAMARA MUNICIPAL						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.147.524,47	3.246.672,67	3.930.410,79	4.000.000,00	5.430.000,00	
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais	2.334.881,86	2.498.630,65	2.778.538,65	2.800.000,00	3.804.000,00	
3.2.00.00.00	juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.00.00.00	outras despesas correntes	812.642,61	748.042,02	1.151.902,14	1.200.000,00	1.626.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	950.864,88	184.646,17	32.410,80	100.000,00	60.000,00	
4.4.00.00.00	investimentos	950.864,88	184.646,17	32.410,80	100.000,00	60.000,00	
4.5.00.00.00	inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.00.00.00	amortizacao / refinanciamento da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTRA	DESPESA INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUBTOTAL	4.098.389,35	3.431.318,84	3.962.821,59	4.100.000,00	5.490.000,00	
ENTIDADE : 03	SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ESGOTO						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.264.898,41	5.401.695,12	6.140.858,22	6.300.000,00	7.800.000,00	
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais	1.693.124,81	1.773.556,89	2.050.086,37	2.100.000,00	2.143.000,00	
3.2.00.00.00	juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.00.00.00	outras despesas correntes	3.571.773,60	3.628.138,23	4.090.771,85	4.200.000,00	5.657.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.823,32	2.580,00	4.488.323,91	200.000,00	230.000,00	
4.4.00.00.00	investimentos	41.823,32	2.580,00	4.488.323,91	200.000,00	130.000,00	
4.5.00.00.00	inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.00.00.00	amortizacao / refinanciamento da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTRA	DESPESA INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUBTOTAL	5.306.722,73	5.404.275,12	10.629.182,13	6.500.000,00	8.030.000,00	

f

012

RELATORIO DE EVOLUCAO DE DESPESA

TOTAL

(versao 1)

26/09/2019

ECONOMICA DESCRICAO

Pagina 2

ENTIDADE : 03 SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ESGOTO

PREVISTA 2020

EMPENHADA 2016 EMPENHADA 2017 EMPENHADA 2018

PREVISTA 2019

TOTAL

11.993.523,00

121.678.242,70

138.494.047,82

159.830.400,00

172.957.000,00

D

62a

63k

RELATORIO DA LEGISLACAO BASICA

26/09/2019 Por Orgao/Unidade 00.00 a 99.99
(versao 1) Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao/ Unidade 01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- Texto
1 | Lei Complementar N.281 de 22/07/2019 e alteracoes

Orgao/ Unidade 01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- Texto
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

- Texto
1 | Lei Complementar 233 de 28/06/2016 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

- Texto
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 03.00 SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCIAL

- Texto
1 | Lei complementar 233 de 28/06/2016 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 03.01 SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCIAL

- Texto
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 03.02 FMAS-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

- Texto
1 | Lei complementar 233 de 28/06/2016 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 03.03 FMDCA-FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE

- Texto
1 | Lei Complementar 233 de 28/06/2016 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 04.01 SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

- Texto
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL

- Texto
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

612

RELATORIO DA LEGISLACAO BASICA

Por Orgao/Unidade 00.00 a 99.99

26/09/2019

(versao 1)

Pagina 2

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao/ Unidade 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 07.02 FEBOM-FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 08.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 09.01 SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 11.01 SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADANIA

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 12.02 FMC-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

RELATORIO DA LEGISLACAO BASICA

Por Orgao/Unidade 00.00 a 99.99

26/09/2019

(versao 1)

Pagina

3

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao/ Unidade 14.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 15.01 SECRETARIA MUN DE SERVICOS PUBLICOS

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 16.01 GABINETE DO PREFEITO

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

Orgao/ Unidade 16.02 FSS-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

- Texto -
1 | Lei Complementar 281 de 22/07/2019 e alteracoes;

ENTIDADE : 03 SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ESGOTO

Orgao/ Unidade 30.00 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

- Texto -
1 | Lei Ordinaria N.744 de 29/06/1971, Lei Complementar N.281 de
2 | 22/07/2019, art.16

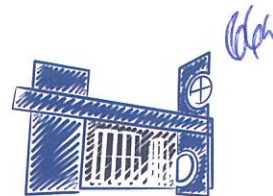
Orgao/ Unidade 30.01 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

- Texto -
1 | Lei Ordinaria N.744 de 29/06/1971, Lei Complementar N.281 de
2 | 22/07/2019, art.16



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



À
MESA PARA LEITURA, NOS TERMOS
REGIMENTAIS, A SER REALIZADA NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/10/2019.

CORDEIRÓPOLIS, 30/setembro/2019

VER^a. CASSIA DE MORAES
PRESIDENTE

Lido na sessão de

01 / 10 / 2019

VER. CLEVERTON NUNES MENEZES
1ª SECRETÁRIO

À Diretoria Jurídica para parecer.

Cordeirópolis,

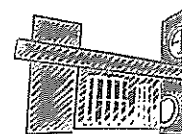
01 / 10 / 2019

VER^a. CASSIA DE MORAES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício 153/2019 - CMC

Cordeirópolis, 04 de outubro de 2019.

Exmo. Senhor;
José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis - S.P.

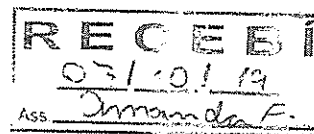
Assunto: Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2020.

Exmo. Sr. Prefeito;

Em atendimento a legislação vigente, solicito a publicação do convite em anexo, no Jornal Oficial do Município nas edições dos dias 09/10, 11/10, 16/10 e 18/10, da realização de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 51/2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme especifica".

Certo da colaboração de Vossa Excelência, renovo manifestações de elevada estima e apreço.


Verª. Cássia de Moraes
Presidente

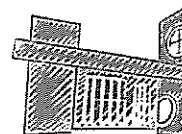


Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia 21 de outubro, às 19 horas, no Plenário "Vereador Írio Alves", na Câmara Municipal de Cordeirópolis, sobre o Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do Poder Executivo, que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme especifica".

Cordeirópolis, 04 de outubro de 2019.

Ver.ª Cássia de Moraes
Presidente



Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Comprovante de Abertura de Protocolo

Nº Protocolo: PG-105402/2019

Chave de Segurança: 598Y3E1

Consulte seu protocolo no Portal de Atendimento ao Cidadão através do link abaixo:
<https://cordeiropolis.cacdigital.com.br/consulta>

Data de Abertura	07/10/2019 às 13:53	Protocolado por:	Amanda Fernandes
Serviço solicitado:	Processos internos > Câmara Municipal > Publicação		
Endereço para prestação do serviço:	Não Informado		
Requerente:	Câmara Municipal de Cordeirópolis		
CPF/CNPJ:	30.600.371/0001-04		
Endereço do requerente:	Carlos Gomes, 999, Jardim Jafet, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	(19) 3546-9090	Celular:	Não Informado
Representante:	Não informado	CPF:	000.000.000-00
Endereço do representante:	Não informado, 900, Não informado, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	Não Informado	Celular:	Não Informado
Solicitação:	Ofício nº 153/2019. Solicita a publicação do convite em anexo, no Jornal Oficial do Município nas edições dos dias 09/10, 11/10, 16/10 e 18/10, da realização de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 57/2019, que "ESTIMA A RECEITA FIXA E DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICA"		

Amanda Fernandes
Amanda Fernandes
(Protocolado por)

Câmara Municipal de Cordeirópolis
(Requerente)

Data e hora da emissão: 07/10/2019 às 13:54:33



Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Folha de Rosto do Processo

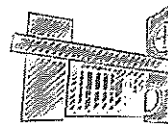
Nº do Processo: PR-3122/2019

Data de Abertura	07/10/2019 às 13:53	Atuado por:	Amanda Fernandes
Serviço solicitado:	Processos internos > Câmara Municipal > Publicação		
Endereço para prestação do serviço:	Não Informado		
Requerente:	Câmara Municipal de Cordeirópolis		
CPF/CNPJ:	00.600.371/0001-04		
Endereço do requerente:	Carlos Gomes, 999, Jardim Jafet, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	(19) 3546-9090	Celular:	Não Informado
Representante:	Não informado	CPF:	000.000.000-00
Endereço do representante:	Não informado, 900, Não informado, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	Não Informado	Celular:	Não Informado
Solicitação:	Ofício nº 153/2019. Solicita a publicação do convite em anexo, no Jornal Oficial do Município nas edições dos dias 09/10, 11/10, 15/10 e 18/10, da realização de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 57/2019, que "ESTIMA A RECEITA FIXA E DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICA"		





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



OK
JL

Ofício nº 152/2019 - CMC

Cordeirópolis, 04 de outubro de 2019.

Exmo. Sr.
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
CORDEIRÓPOLIS - SP

Ref.: Representante para audiência pública da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2020.

Senhor Prefeito:

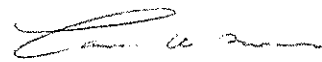
Informamos que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no próximo dia 21 de outubro, às 19h audiência pública sobre:

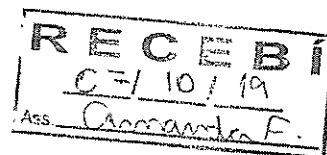
Projeto de Lei nº 51/2018- "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme especifica.".

Assim, solicito a designação de um representante da Secretaria responsável para apresentação da proposta.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Verá Cássia de Moraes
Presidente





Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Comprovante de Abertura de Protocolo

Nº Protocolo: PG-105401/2019

Chave de Segurança: 4f71911

Consulte seu protocolo no Portal de Atendimento ao Cidadão através do link abaixo:
<https://cordeiropolis.cacdigital.com.br/consulta>

Data de Abertura	07/10/2019 às 13:46	Protocolado por:	Amanda Fernandes
Serviço solicitado:	Processos internos > Tribunal > Ofício		
Endereço para prestação do serviço:	Não Informado		
Requerente:	Câmara Municipal de Cordeirópolis		
CPF/CNPJ:	00.630.371/0001-04		
Endereço do requerente:	Carlos Gomes, 999, Jardim Jafer, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	(19) 3546-9090	Celular:	Não Informado
Representante:	Não informado	CPF:	000.000.000-00
Endereço do representante:	Não informado, 900 Não informado, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	Não Informado	Celular:	Não Informado
Solicitação:	Ofício nº 152/2019. Informa que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no próximo dia 21 de outubro, às 19h, audiência pública sobre: PROJETO DE LEI Nº 51/2018 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, PARA EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICA". Assim, solicita a designação de um representante da Secretaria responsável para a apresentação da proposta		

Amanda Fernandes
Amanda Fernandes
(Protocolado por)

Câmara Municipal de Cordeirópolis
(Requerente)

Data e hora da emissão: 07/10/2019 às 13:48:11

Página 1 de 1



Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Folha de Rosto do Processo

Nº do Processo: PR-3121/2019

Data de Abertura	07/10/2019 às 13:47	Autuado por:	Amanda Fernandes
Serviço solicitado:	Processos internos > Tribunal > Ofício		
Endereço para prestação do serviço:	Não Informado		
Requerente:	Câmara Municipal de Cordeirópolis		
CPF/CNPJ:	00.600.371/0001-04		
Endereço do requerente:	Carlos Gomes , 999, Jardim Jafet, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	(19) 3546-9090	Celular:	Não informado
Representante:	Não informado	CPF:	000.000.000-00
Endereço do representante:	Não informado, 900, Não informado, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	Não informado	Celular:	Não informado
Solicitação:	Ofício nº 152/2019. Informa que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no próximo dia 21 de outubro, às 15h, audiência pública sobre: PROJETO DE LEI Nº 51/2018 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, PARA EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICA". Assim, solicita a designação de um representante da Secretaria responsável para a apresentação da proposta.		



Handwritten signature and initials in the top right corner.

Quarta-feira, 9 de outubro de 2019

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis

com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, a vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação à empresa Peliserv Equipamentos e Serviços Odontológicos Eireli – EPP.

Cordeirópolis, 03 de Outubro de 2.019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 007/2019 – 4º colocado.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte eventual de passageiros em van. Contratada: G10 Transportes e Turismo Ltda - EPP (R\$591.700,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 03/10/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 778/2019

Objeto: Aquisição de munição para arma de fogo.

Enquadramento legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Município de Cordeirópolis

Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e baseado nas justificativas técnicas e jurídicas apresentadas pelo presente ato, ratifico e torno público a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a Contratação de empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, independente de procedimento licitatório, bem como, autorizo a despesa no valor de R\$ 15.645,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Determino ainda a publicação da presente decisão a fim de que surta seus efeitos legais e de direito.

Cordeirópolis, 20 de Setembro de 2019

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 058/2019

Data: 25.09.2019

Licitação: Concorrência nº 002/2019

Objeto: "Construção da Barragem de Santa Marina"

Valor Global: R\$16.116.822,94

Contratada: Consorcio Cordeirópolis POROS, COMIM, R&R, DACT, G-MAIA

Prazo de Execução: 27 (vinte e sete) meses

Processo Administrativo nº. 3401/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 060/2019 ao Contrato nº. 034/2016

Data: 24.07.2019

Objeto: Convite nº15/2016

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão gráfica do Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis

Contratada: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda

Vigência da Prorrogação: 12 (doze) Meses contados a partir de 01.08.2019

Processo Mãe nº. 2152/2016

Processo Administrativo nº. 1880/2018

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.856, de 08 de maio de 1996.

Considerando o processo seletivo dos conselheiros tutelares regido pelo edital com respeito à Lei Municipal nº 3.069/2017 e suas alterações.

DIVULGA

Relação dos(as) candidatos(as) eleitos(as) para o Conselho Tutelar gestão 2020-2024.

Colocação	Situação	Quant. De Votos	Nome
1º	Titular	184	Suellen dos Santos

2º	Titular	175	Ademir Borges Guimarães
3º	Titular	172	Gláucia Aparecida Carvalho
4º	Titular	148	Erika Ramos da Silva Barro
5º	Titular	135	Mateus Alexandre Vicentini Alves
6º	1º Suplente	120	Joice Caroline da Silva
7º	2º Suplente	98	Joice dos Santos Oliveira Vieira
8º	3º Suplente	90	Ana Maria Arsênio Lopes da Silva
9º	4º Suplente	85	Carina Guaresemim
10º	5º Suplente	85	Jani Henrique Luiz
11º	6º Suplente	79	Helina Dias de Araújo Damélio
12º	7º Suplente	71	Raquel Cassiano Freitas
13º	8º Suplente	62	Viviane Aparecida Xavier Gerez da Silva
14º	9º Suplente	58	Joseni Sabia de Almeida
15º	10º Suplente	56	Silvanê de Almeida
16º	11º Suplente	32	Ana Célia da Silva
17º	12º Suplente	20	Rosemeire Almeida Bispo dos Santos
18º	13º Suplente	16	Christiane Aparecida Gomes de Oliveira

Victor Rossi Leite
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.

CÁSSIA DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado municipal do próximo dia 28 de outubro, segunda-feira, data em que se comemora o "Dia do Funcionalismo Público",

Considerando do Decreto Municipal nº 5.802, de 19 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019, segunda - feira, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 07 de outubro de 2.019.

Verª Cássia de Moraes
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO firmado em 01/10/2019 - Pregão Presencial nº 02/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N 17/2018 Objeto: Contratação de empresa para serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos denominados Cartões Alimentação, bem como disponibilização dos respectivos valores de recargas ou créditos, nos termos da Legislação Municipal. Prazo: 30 (trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA ME. Câmara Municipal de Cordeirópolis - 08/10/2019

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia 21 de outubro, às 19 horas, no Plenário "Vereador Írio Alves", na Câmara Municipal de Cordeirópolis, sobre o Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do Poder Executivo, que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme especifica".

Cordeirópolis, 04 de outubro de 2019

Verª. Cássia de Moraes
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 11.341 de 07 de outubro de 2019**

Dispõe sobre a designação da Gestora do convenio, conforme especifica

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

R e s o l v e

Art. 1º – Designo a Sra. Cláudia Cristina Frôes, Assistente Social, R.G. nº 19.137.554, e CPF nº 067.695.768-48, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de outubro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de outubro de 2019.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 05/2019 (Proc. Admin. nº 1731/2019), cujo objeto é "Aquisição de livros e coleções literárias para as unidades da rede municipal de ensino", marcada para 11/10/2019 às 09:00 horas está CANCELADA para reformulação do Termo de Referência e Edital.

Cordeirópolis, 10 de Outubro de 2019

Osmar dos Santos
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados:

Pregão Presencial nº 044/2019, Processo Administrativo nº 2697/2019, cujo objeto consiste em "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAQUETUCHOS E TONER'S", conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 24/10/2019

Horário: 09:00 Horas

Pregão Presencial nº 051/2019, Processo Administrativo nº 2637/2019, cujo objeto consiste em, "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER'S, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 25/10/2019

Horário: 09:00 Horas

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirapolis.sp.gov.br no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 10/10/2019



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE e-mail: jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolonho
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 410,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Poço Municipal Antônio Thiesen - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirapolis.sp.gov.br

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

ATOS DO SAAE**TERMO DE SUSPENSÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

O Departamento de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 01/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS-SP, para uma melhor análise dos seus termos e condições, cancelando-se a sessão marcada para o dia 15 de Outubro de 2019, às 14h00m a qual será reagendada oportunamente.

Cordeirópolis, 10 de Outubro de 2019.

Joaquim Dutra Furtado Filho
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CONVITE**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar no dia 21 de outubro, às 19 horas, no Plenário "Vereador Irio Alves", na Câmara Municipal de Cordeirópolis, sobre o Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do Poder Executivo, que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme especifica".

Cordeirópolis, 04 de outubro de 2019.

Verª. Cássia de Moraes
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.16/2019 - Pregão Presencial N.10/2019. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA a empresa VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ/MF 06.344.497/0001-41 - valor R\$ 224.580,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais) em todos os termos contidos no presente processo, ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato. Câmara Municipal de Cordeirópolis - 10/10/2019.

Cássia de Moraes
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.17/2019 - Pregão Presencial N.11/2019. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA a empresa VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ/MF 06.344.497/0001-41 - valor R\$ 136.116,00 (cento e trinta e seis mil cento e dezesseis reais) em todos os termos contidos no presente processo, ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato. Câmara Municipal de Cordeirópolis - 10/10/2019.

Cássia de Moraes
Presidente da Câmara

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

e-mail: jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br

100

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de testes rápidos para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria N.º 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 043/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Decio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda – EPP para os itens 01 e 02 com valor total de R\$35.970,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais); Goyazes Biotecnologia Ltda – ME para o item 06 com valor total de R\$4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) e Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 03, 04, 05, 07 e 08 com valor total de R\$101.745,00 (cento e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação às empresas Decio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda – EPP, Goyazes Biotecnologia Ltda – ME e Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Cordeirópolis, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º. 059/2019

Data: 25.09.2019

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços de apresentação artística com o cantor “Luan Santana”, no dia 20.10.2019.

Valor Global: 168.500,00

Contratada: L.S Music Produções Artísticas Eireli

Prazo de Execução dos Serviços: dia 20.10.2019

Processo Administrativo n.º. 2705/2019

Contrato n.º. 060/2019

Data: 25.09.2019

Licitação: inexigível de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93

Objeto: Apresentação musical com a dupla “João Bosco e Vinícius”, no dia 17 de Outubro de 2019, no município de Cordeirópolis-SP.

Valor Global: R\$82.500,00

Contratada: S4 Produções Artísticas Ltda

Prazo de Execução dos Serviços: dia 17.10.2019

Processo Administrativo n.º. 2706/2019

Contrato n.º. 062/2019

Data: 02.10.2019

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Apresentação musical com o cantor “Fernandinho e Banda”, no dia 30 de Novembro de 2019, em comemoração ao dia da Bíblia “Combiblia”, no município de Cordeirópolis-SP.

Valor Global: R\$70.000,00

Contratada: Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda Me

Prazo de Execução dos Serviços: dia 30.11.2019

Processo Administrativo n.º. 2559/2019

Contrato n.º. 063/2019

Data: 07.10.2019

Licitação: Pregão n.º 032/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, com substituição de peças, utilizados no centro odontológico “Dr. Cristovan Lopes Munhoz” e demais unidades de saúde do Município de Cordeirópolis.

Valor Global: 60.000,00

Contratada: Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos Eireli EPP

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo n.º. 1593/2019

Termo de Prorrogação de Prazo n.º. 069/2019 no Contrato n.º. 027/2017

Data: 28.08.2019

Licitação: Pregão n.º 26/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de programas de computadores, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico inclusive instalação, configuração e manutenção dos programas.

Valor Mensal Atualizado (IPCA/IBGE): R\$ 38.199,06 (3,28%)

Contratada: CSM Central de Software Municipal Ltda EPP

Prazo de Vigência: fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de 01 de setembro de 2019.

Processo Mãe n.º. 1480/2017

Processo Administrativo n.º. 2588/2019

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações – Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados:

Pregão Presencial n.º 060/2019, Processo Administrativo n.º 2960/2019, cujo objeto consiste em “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OU SEGURO SAÚDE, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 29/10/2019

Horário: 09:00 Horas

Pregão Presencial n.º 066/2019, Processo Administrativo n.º 1168/2019, cujo objeto consiste em, “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, DO TIPO VALE-REFEIÇÃO”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 30/10/2019

Horário: 09:00 Horas

Pregão Presencial n.º 048/2019, Processo Administrativo n.º 2373/2019, cujo objeto consiste em, “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 31/10/2019

Horário: 09:00 Horas

Pregão Presencial n.º 053/2019, Processo Administrativo n.º 2626/2019, cujo objeto consiste em, “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 01/11/2019

Horário: 09:00 Horas

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirapolis.sp.gov.br no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 15/10/2019

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar no dia 21 de outubro, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”, na Câmara Municipal de Cordeirópolis, sobre o Projeto de Lei n.º 51/2019, de autoria do Poder Executivo, que: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme especifica”.

Cordeirópolis, 04 de outubro de 2019.

Ver.ª Cássia de Moraes
Presidente

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob n.º 12/2019, do tipo menor preço global, que objetiva A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS E DE PLANO DE AÇÕES VISANDO A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 30/10/2019 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.º 999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeirapolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção “Editais”. Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 15 de outubro de 2019.

Cássia de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature/initials in the top right corner.

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de outubro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis
Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de outubro de 2019.

Portaria nº 11.345 de 07 de outubro de 2019

Dispõe sobre exoneração do Assessor do Executivo do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolva:

1. Fica a contar de 07 de outubro de 2019, exonerado o servidor Luiz Carlos Borges Machado da Silva, lotado no cargo de Assessor do Executivo - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Gabinete do Prefeito. (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 10.466, de 02.01.2017 e Portaria nº 10.714, de 28.11.2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de outubro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis
Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de outubro de 2019.

AVISO - CONCORRÊNCIA

Processo Adm: 3110/2019

O Município de Cordeirópolis-SP, torna público aos interessados a CONCORRÊNCIA nº 03/2019, cujo objeto consiste na "Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da Upam - Unidade de Pronto Atendimento", dentre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários.

Abertura: 18 de outubro de 2019 de 2019.

Encerramento: 17 de novembro de 2019.

Sessão Pública dia: 21/11/2019 às 09:00 Horas

Local: Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Departamento de Compras

R. Dr. Antônio José Levi, 25 - Vila dos Pinheiros - Cordeirópolis - SP.

O Edital e seus anexos poderão serem obtidos através do seguinte endereço eletrônico: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone Licitações.

Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3546-8080

Cordeirópolis, 17 de Outubro de 2019

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 13/2019, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa especializada para realização de projeto de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis com emissão de laudo técnico, cronogramas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, bem como acompanhamento das obras e execução do projeto com o respectivo termo de aceite e ou conclusão da obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 31/10/2019 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.º 999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeirópolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 18 de outubro de 2019.

Cássia de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar no dia 21 de outubro, às 19 horas, no Plenário "Vereador Irio Alves", na Câmara Municipal de Cordeirópolis, sobre o Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do Poder Executivo, que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme específica".

Cordeirópolis, 04 de outubro de 2019.

Ver.ª Cássia de Moraes
Presidente



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA
ALLAN SILVA DE CASTRO
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR
BRAULIO LUCIO PASCOALATO
CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA
ELISON DA SILVA LACERDA
FELIPE GABRIEL PEREIRA
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA
GEORGE MARTINS BARBOSA
IVAN ANTONIO DA SILVA
JEFERSON ANDRE LOPES
JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS
LEANDRO FIRMINO DO CARMO
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
LUCAS DOS SANTOS GUERRA
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR
LUCIANO DOS SANTOS LIMA
LUÍZ FABIANO MOSQUEIRA
MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
MIZAEL DA SILVA COSTA
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA
RAFAEL SCAPIM FURTADO
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
RONALDO PAULO DE SOUZA
TEYLON LIMA SILVA
TIAGO LUCAS DO CARMO
VINICIUS CARDOSO DE LIMA
VINICIUS DA SILVA LIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

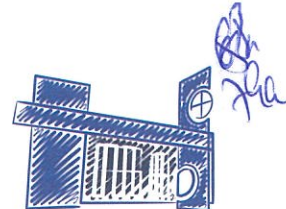
ESTADO DE SÃO PAULO



AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 51/2019

21/10/2019 - 19H

NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA
Paul Roberto F. do Amaral	12.785.412-2	
Jose Geraldo Botelho		
Samuel P. Facco	43.742.579-4	
ANDRE L. KRES	40.728.032-4	
Francisco Xavier Romo	43.641.359-0	
João Carlos	18.894.302	
João Estevão de Oliveira	47.028.225-3	
Jose Antonio Soares	9.295.414	
Genival Kelli Zamboni	26.874.796-9	
Antonio Marcos da Silva		
Marcia Carron	12.202.255	
Anderson Lespaul	14.796.362-X	
Laerte Lourenço	40.549.431-2	
Mayara Romão	44.442.307-3	
Mauricio AG Guimarães		
Carla Giovana Balareu	29.548.411-1	



AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 51/2019

21/10/2019 - 19H

[illegible]

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	24.620.000,00
receita patrimonial	117.000,00
receita de serviços	250.000,00
transferências correntes	142.179.000,00
outras receitas correntes	951.000,00
deduções p/o fundeb	-23.009.000,00
Total das Receitas Correntes	145.108.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
operacoes de credito	11.000.000,00
alienacao de bens	4.019.000,00
transferencias de capital	5.500.000,00
Total das Receitas de Capital	20.519.000,00
Total da Administracao Direta	165.627.000,00

802

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RECEITAS CORRENTES

impostos, taxas e contribuições de melhoria 2.000,00

receita de serviços 7.178.000,00

outras receitas correntes 150.000,00

Total das Receitas Correntes 7.330.000,00

Total SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 7.330.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	24.622.000,00
receita patrimonial	117.000,00
receita de servicos	7.428.000,00
transferencias correntes	142.179.000,00
outras receitas correntes	1.101.000,00
deducoes p/o fundeb	-23.009.000,00
Total das Receitas Correntes	152.438.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
operações de crédito	11.000.000,00
alienação de bens	4.019.000,00
transferencias de capital	5.500.000,00
Total das Receitas de Capital	20.519.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	172.957.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	133.038.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.039.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.850.000,00
Total da Administração Direta	164.927.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
DESPESAS CORRENTES	7.800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00
Total da Administração Indireta	8.030.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
DESPESAS CORRENTES	140.838.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.269.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.850.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	172.957.000,00

ADMINISTRACAO DIRETA	
CAMARA MUNICIPAL	5.490.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	34.996.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	40.821.000,00
SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCIAL	5.443.000,00
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	22.357.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL	1.095.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA	9.787.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	369.000,00
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORCAMENTO	8.224.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	3.945.000,00
SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADANIA	5.044.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.291.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.072.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	909.000,00
SECRETARIA MUN DE SERVICOS PUBLICOS	15.912.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.322.000,00
Total da Administração Direta	163.077.000,00

ADMINISTRACAO INDIRETA	
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	8.030.000,00
Total da Administracao Indireta	8.030.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Reserva de Contingência	1.850.000,00

Total do Municipio 172.957.000,00

Handwritten signature

PREVISÃO APLICAÇÃO EDUCAÇÃO - 2020

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	Valor
	Aplicado
Educação Infantil	6.972.000,00
Ensino Fundamental	11.487.000,00
Retenções do FUNDEB	23.009.000,00
Total Aplicado no Ensino	41.468.000,00
Aplicação Mínima Obrigatória	34.959.000,00
Diferença Aplicado à maior no Ensino	6.509.000,00
Percentual Aplicado	29,69

[Handwritten signature]

PREVISÃO APLICAÇÃO SAÚDE - 2020

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	Valor Aplicado
Atenção Básica	6.224.000,00
Média e Alta Complexidade	18.651.000,00
Assistência Farmacêutica	1.140.000,00
Suporte Administrativo	5.117.000,00
Total Aplicado na Saúde	31.132.000,00
Aplicação Mínima Obrigatória	20.714.400,00
Diferença Aplicado à maior na Saúde	10.418.600,00
Percentual Aplicado	22,54

SSK
8/6/20

PREVISÃO APLICAÇÃO PESSOAL - 2020

Receita Corrente Líquida	152.438.000,00
Despesas com Pessoal	71.196.000,00
(-) Dedução Indenizações	-134.000,00
Total Despesa c/ Pessoal	71.062.000,00
Percentual Despesa c/ Pessoal x RCL	46,61%

[Handwritten signature]

PREVISÃO EMENDAS IMPOSITIVAS - 2020

Receita Corrente Líquida	152.438.000,00
Ações de Saúde	914.628,00
Ações Diversas	914.628,00
Valor Total das Emendas	1.829.256,00
Percentual da RCL	1,2%
Valor p/ cada Vereador – Saúde	101.625,00
Valor p/ cada Vereador – Outras Ações	101.625,00

88a

Órgão	Projeto	Fonte	Ação	Descrição	Valor
Saúde	HOSPITAL	1	2001	Média e Alta Complexidade	2.000.000,00
Educação	CHROMEBOOKS	1	2006	Ensino Fundamental	200.000,00
	MOBILIÁRIO	1	2006	Ensino Fundamental	200.000,00
	CASCALHO	1	2004	Educação Infantil Credche	100.000,00
	AVCB ESCOLAS	1	2006	Ensino Fundamental	650.000,00
	PROJETO NAZARETH	1	2006	Ensino Fundamental	100.000,00
	ESCOLA LEVY	1	2006	Ensino Fundamental	250.000,00
ADM	REFORMA PREFEITURA	1	1100	Construção/Ampliação/Reforma	500.000,00
Meio Amb.	CONTAINERES	1	2044	Gestão Ambiental	50.000,00
	ATERRO SANITÁRIO	1	2044	Gestão Ambiental	200.000,00

20/04/2016

Justiça	MEU PEDAÇO DE CHÃO	1	2066	Habitação Interesse Social	3.000.000,00
	FINANCIAMENTOS	7	2066	Habitação Interesse Social	1.000.000,00
	INDENIZAÇÕES	1	2066	Habitação Interesse Social	100.000,00
	CONVENIO CAIXA	1	2066	Habitação Interesse Social	100.000,00
	INFRAESTRUTURA EM ÁREAS	1	2066	Habitação Interesse Social	100.000,00
Serv.Pub.	PRAÇA DO SÃO FRANCISCO	1	2046	Manutenção Serviços Públicos	350.000,00
	PRAÇA DO JUVENTUDE	1	2046	Manutenção Serviços Públicos	250.000,00
	PAISAGISMO EM PRAÇAS	1	2046	Manutenção Serviços Públicos	200.000,00
	LAGO UNIÃO	1	2046	Manutenção Serviços Públicos	200.000,00
	RECAPEAMENTO	1	2079	Conservação - Vias Públicas	1.500.000,00
Esportes	RECAPE DO ANEL VIÁRIO	1	2079	Conservação - Vias Públicas	500.000,00
	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	1	2042	Gestão dos Núcleos Esportivos	100.000,00
	REFORMA DO CENTRO DE LAZER DO PROGRESSO	1	2042	Gestão dos Núcleos Esportivos	100.000,00
	REFORMA DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	1	2042	Gestão dos Núcleos Esportivos	100.000,00
	REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL	1	2042	Gestão dos Núcleos Esportivos	200.000,00

De
20/

Obras	ADUTORAS	1	1002	Sistema Abastecimento de Água	2.500.000,00
	REFORMA DA RUA 7 DE SETEMBRO	1	1003	Ampliação e Expansão	200.000,00
	CONTRAPARTIDA DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	1	1004	Obras Viárias	100.000,00
	DESAPROPRIAÇÃO DO NOVO ACESSO DA RODOVIA W. LUIZ	1	1004	Obras Viárias	800.000,00
	ACESSO DO CEMITÉRIO (FINANCIAMENTO)	1	1004	Obras Viárias	200.000,00
	CONTRAPARTIDA DA ESTRADA CARMELO FIOR	1	1004	Obras Viárias	100.000,00
	PAVIMENTAÇÃO DO SANTA RITA	1	1004	Obras Viárias	500.000,00
	EMENDAS PARLAMENTARES	5	1004	Obras Viárias	500.000,00
	FINANCIAMENTOS	7	1004	Obras Viárias	5.000.000,00
	REPRESA (COMPLEMENTAÇÃO)	1	1005	Construção da Represa	200.000,00
	REPRESA (COMPLEMENTAÇÃO)	5	1005	Construção da Represa	5.000.000,00
	REPRESA (COMPLEMENTAÇÃO)	7	1005	Construção da Represa	5.000.000,00

880
alc

Soma Fonte (1)	1	15.650.000,00
Soma Fonte (5)	5	5.500.000,00
Soma Fonte (7)	7	11.000.000,00
Total geral investimento		32.150.000,00

28/12/2023

<u>Emenda Constitucional 86</u> "Art. 166. 	<u>Emenda Constitucional 100</u> "Art. 166.
§ 14. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 11 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento; II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; IV - se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Congresso Nacional não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.	§ 13. As programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. I - (revogado); II - (revogado); III - (revogado); IV - (revogado).

77
A3n